VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assinatura DIGITAL

Município de
VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.043 / Votorantim, 20 de Julho de 2018

PREFEITURA REVITALIZA
CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA 31 DE MARÇO

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), realiza o plantio de mudas de quatro espécies junto ao canteiro central da avenida 31 de Março. No momento, os serviços estão sendo feitos desde a entrada da cidade até a rotatória do letreiro.

De acordo com a Sema outras avenidas também receberão a revitalização dos canteiros, dando novo aspecto visual de paisagismo à cidade.

Dentre as espécies estão ixora midi, barba de serpente, lírio e ave do paraíso. Os serviços no primeiro trecho da avenida 31 de Março devem ser finalizados ainda nesta semana. Ainda conforme a Sema, os plantios devem seguir para a avenida Reverendo José Manoel da Conceição, Gisele Constantino e outros pontos.



Marcos Ferreira/AI

Plantios também serão realizados em outras vias



Marcos Ferreira/AI

Praça de eventos voltará a receber a feira noturna

FEIRA NOTURNA RETOMA ATIVIDADES NA TERÇA-FEIRA (24)

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), informa que a feira noturna, que acontece às terças-feiras, ao lado da Praça de Eventos “Lecy de Campos”, retomará as atividades na próxima terça-feira (24). O evento ficou um período sem ser realizado por conta da Festa Junina Beneficente de Votorantim.

FEIRA DE ARTESANATO

A tradicional Feira de Artesanato de Votorantim também retornará à praça de eventos no próximo domingo (29), das 16h às 22h. Com os mais variados tipos de alimentos, além das tradicionais barracas de artesanatos, a feira é uma opção cultural e gastronômica para as noites de domingo na cidade.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Carlos Eugênio Garcia Laino (Interino)

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
João Carlos de França

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
MARISA BATALIM - MTB 32 216/SP

TEXTOS E FOTOS
AI/SECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 20/07/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

UNIFORME ESCOLAR
DE INVERNO É ENTREGUE NAS ESCOLAS



Mais de 12 mil uniformes estão sendo distribuídos

A Secretaria de Educação de Votorantim iniciou nesta semana a entrega dos cerca de 12 mil uniformes de inverno da rede municipal de ensino para alunos do maternal ao quinto ano do ensino fundamental. Desde quarta-feira (18), os pais ou responsáveis pelos estudantes já podem retirar os itens na unidade onde a criança está matriculada, apesar do recesso escolar.

O traje é composto por um agasalho forrado e uma calça comprida, confeccionados em tecido tactel. Para realizar a entrega, as escolas receberam os uniformes e os separaram por turmas, de acordo com o tamanho solicitado pelos pais ou responsáveis.

O período de recesso escolar das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental começou na segunda-feira (16) e segue até o dia 27 de julho. Desse modo, as aulas retomam as atividades no dia 30 de julho, uma segunda-feira.

Já os professores retornam aos trabalhos no dia 26 de julho para realizarem o planejamento escolar e, no dia 27, os educadores participam da II Formação Continuada em Serviço, com o tema “BNCC: competências básicas que todos os alunos devem desenvolver”, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) “Lauro Alves de Lima”.

PREFEITURA REALIZA TESTES RÁPIDOS
DE HEPATITE B E C NO TERMINAL DE ÔNIBUS

Ação de prevenção foi promovida pelo Serviço de Atendimento Especializado por conta da Campanha Julho Amarelo.



Ação ocorreu nesta semana

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Saúde (Sesa), realizou nesta semana testes gratuitos de hepatite B e C no terminal de ônibus “João Souto”. Os trabalhos foram feitos pela equipe do Serviço de Atendimento Especializado (SAE).

A ação ocorreu por conta da campanha “Julho Amarelo”, adotada pelo Ministério da Saúde e pelo Comitê Estadual de Hepatites Virais como o mês de luta e prevenção das hepatites virais.

Conforme o SAE, a falta do conhecimento da existência da hepatite C é o grande desafio, por isso a recomendação é que todas as pessoas façam o teste gratuitamente pois trata-se de uma doença silenciosa e que os sintomas aparecem quando o quadro já está muito avançado.

Em Votorantim, o teste é realizado durante todo ano no Serviço de Atendimento Especializado (SAE), situado na rua João Alarcon, nº 50, Jd. Icatu. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3343-2740.

OBRAS NO PARQUE MORUMBI
ENTRAM EM FASE FINAL DE EXECUÇÃO



Serviços fizeram a canalização de águas pluviais

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), está finalizando as obras ao lado da rua Hortência Maciel de Camargo, no Parque Morumbi.

O local já recebeu cerca de 200 tubos de canalização de águas pluviais, além de ter sido feito um serviço de nivelamento de solo com mais de 400 caminhões de terra, em 200 metros de extensão.

Agora, os funcionários da Sesp estão implantando no espaço cerca de 100 guias de rua para que um trecho possa receber massa asfáltica. Os tubos de concreto e as guias utilizadas na obra foram fabricadas pela própria Sesp. Antes da canalização, foi realizada a limpeza e desobstrução do córrego de águas pluviais do bairro. Depois, a Prefeitura fez o nivelamento de mais de 3 metros de altura para que o trecho pudesse receber massa asfáltica.

AVENIDA SÃO JOÃO RECEBE SERVIÇOS FINAIS DE RECAPEAMENTO

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), está finalizando a terceira etapa de recapeamento asfáltico da avenida São João, contemplando desde o início da via, em frente à praça de eventos, até a interligação com a rua João Alarcon. Com o término das melhorias nesse trecho, a via terá recebido nova camada asfáltica em toda sua extensão.

Durante os serviços da primeira e segunda fases de recapeamento, a avenida São João recebeu nova camada de asfalto desde a junção com a rua Ana de Melo até o fim da avenida Matheus Conegero. Além disso, as melhorias também foram realizadas na rua José Herrera Higuera, localizada no Jardim Icatu, em mais 150 metros lineares. Os serviços foram executados pela empresa Julio & Julio, vencedora da licitação.

MAIS RECAPE

Na segunda-feira (23), os maquinários seguem para a avenida Reverendo José Manoel da Conceição para implantar uma nova camada asfáltica na via. Os serviços começam após a rotatória com a avenida Luiz do Patrocino Fernandes, contemplando cerca de 10 mil m² de obras. O investimento total é de cerca de R$ 630 mil, provenientes de verba federal.

Marcos Ferreira/AI



A via recebeu nova camada asfáltica em toda sua extensão

VOTORANTIM REALIZA EVENTOS EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DO ROCK



Jesse James/SECTUR

Shows serão realizados na Praça Zeca Padeiro

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer (Sectur), realizará neste fim de semana dois eventos em homenagem ao Dia Mundial do Rock, nos dias 21 e 22, no Complexo Urbanístico "José de Oliveira Souza". Os shows começam às 15h e são abertos ao público.

No primeiro dia, sábado (21), as apresentações serão realizadas em homenagem à banda britânica de heavy metal Judas Priest. A abertura do festival será feita por crianças tocando os clássicos do conjunto europeu, que possui quase 50 anos de carreira e fãs pelo mundo. Ao todo, o evento terá a performance de nove bandas e mais de 40 músicos.

Já no domingo, a Praça Zeca Padeiro será palco do Festival de Bandas do projeto Vizinhos Culturais. O evento, que passou pelas cidades de São Roque, Alumínio e Mairinque, chega em Votorantim completando o final de semana destinado ao Rock and Roll. O festival terá a apresentação das bandas Canídeos (Votorantim), Talrak (Votorantim), Volume Acústico (São Roque), Pictórica (Mairinque), Salles 72 (Sorocaba) e Nub (Alumínio).

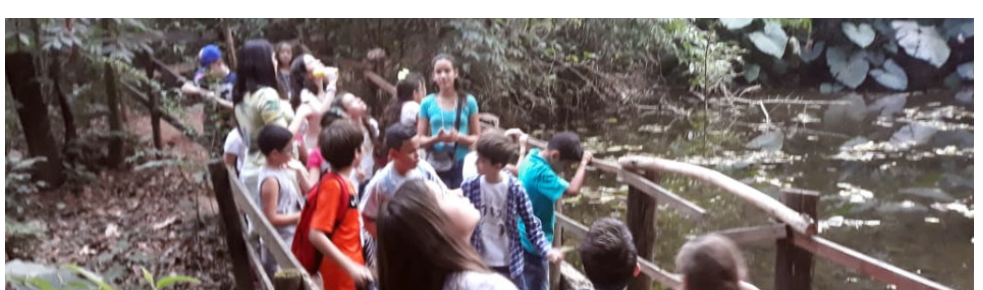
A Praça Zeca Padeiro fica na avenida 31 de Março, ao lado do Paço Municipal, no Centro. Mais informações pelo telefone (15) 3243-1191 ou (15) 3243-5814.

ATIVIDADES DO "FÉRIAS NO PARQUE" TERMINAM NESTA SEXTA-FEIRA

A Secretaria de Meio Ambiente (Sema) de Votorantim realiza nesta sexta-feira (20) o último dia de atividades do projeto "Férias no Parque", com a entrega de certificados a todos os participantes. As ações gratuitas foram voltadas a crianças e adolescentes de 8 a 12 anos, no Parque do Matão.

Por meio do projeto, os participantes, de forma monitorada, puderam visitar trilhas, realizar brincadeiras, gincanas e palestras lúdicas relacionadas à educação ambiental, bem como tiveram a oportunidade de observar nascente d'água e diversas espécies de aves, macacos e árvores nativas e frutíferas.

Com uma área de aproximadamente 63 mil metros quadrados, o Parque do Matão local conta com trilhas de caminhos abertos na mata que permitem aos visitantes desfrutar da natureza.



Participantes visitando a trilha do Parque do Matão

Atos do Poder Executivo

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA N.º 2643, DE 17 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, Crédito Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:
Secretaria de Obras e Urbanismo
Obras e Instalações
02.08.01.15.451.3002.2.405.4.4.90.51.0174.....R$ 3.000.000,00
F.R. 02 - Transferência Estadual
Art. 2.º A cobertura do Crédito especial, previsto no artigo 1.º desta Lei, será processado mediante a utilização do Convênio 1221/2018, firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo, processo 6029448/2018, assinado em 21/06/2018 para execução de 57.131,80m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, esp=3 cm, em diversas vias do município.
Art. 3.º O Crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente nos exercícios de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual, do exercício de 2018.
Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas vinculadas.
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

LEI ORDINÁRIA N.º 2644, DE 18 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPITULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1.º Ficam estabelecidas as diretrizes e bases para definição das metas e prioridades da Administração Municipal, para elaboração do Orçamento Fiscal, da Seguridade e Investimentos do Município, relativo ao exercício de 2019, com base nos princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu parágrafo 2º do artigo 165, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Orgânica do Município, promulgada a 05 de abril de 1990, e, ainda, no sistema AUDESP estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções.

Art. 2.º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento para o exercício de 2019 deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4.º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá:

I. Reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
II. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
III. O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;
IV. O orçamento da seguridade social, abrangendo todos os programas de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto do presente exercício.

Art. 5.º A Lei Orçamentária aplicará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção em:

I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais e na atração de novos investimentos ao município;
II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
III. Modernização na ação governamental;
IV. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 6.º O Executivo encaminhará ao Legislativo, se necessário, projetos de lei propondo alterações na legislação tributária municipal, buscando preservar o equilíbrio das contas públicas, a possibilidade de novos investimentos, bem como uma melhor política tributária, especialmente sobre:

I. Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
II. Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
III. Modificação nas legislações do Imposto sobre serviços de qualquer natureza, do imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos e do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

Parágrafo único. Havendo renúncia de receita, deverá ser observado o disposto no art. 14, da LC 101/2000. Não se sujeitam às regras do artigo ora referido às simples homologações de pedido de isenção, remissão e outros benefícios fiscais com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 7.º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 8.º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 9.º A estimativa da receita e a fixação da despesa tomar-se-á por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal e o comportamento econômico no País, na conformidade do Resultado Primário e Resultado Nominal, que dispõe sobre as Metas Fiscais e ainda, podendo utilizar a apuração dos custos dos serviços realizados.

§ 1.º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e mobiliárias;

II. A revisão da planta genérica de valores, tendo em vista a implantação de novos empreendimentos, de forma a minimizar a diferença entre o metro quadrado nominal e efetivo;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A conversão de dados referente aos cadastros imobiliário e mobiliário, possibilitando acesso a consultas e serviços por meio eletrônico e via Internet, bem como um controle mais efetivo;

V. A atração de novos investimentos econômicos.

§ 2.º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos e contribuições especificas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4.º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estarão limitados ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
II. Abrir créditos adicionais até o limite de 15,00% (quinze por cento) do orçamento geral das despesas autorizadas, nos termos da legislação vigente;
III. Mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos do inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal;
IV. Realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2019, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário, condicionado a prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo Poder Legislativo;
V. Utilizar a reserva de contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite determinado no inciso II deste artigo;
VI. Remanejar ou transferir recursos dentro de uma categoria de programação, não sendo considerado para o limite determinado no inciso II deste artigo;
VII. Contingenciar as despesas caso ocorra queda na arrecadação, tais como: suspensão de execução de obras, corte na execução de contratos de prestação de serviços, suspensão na compra de produtos, limitação de gastos com horas extras, suspensão de contratação de pessoal, sendo que tais contingenciamentos deverão acarretar o menor impacto possível nas ações de caráter social e particular nas áreas de educação, saúde e assistência social;
VIII. Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais, não sendo considerado para limites determinados no item II; e
IX. Abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para limites determinados no item II.

§ 1.º Com embasamento no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, para o orçamento de 2019 desta municipalidade, fica instituído a categoria de programação como sendo, a dotação orçamentária composta por: unidade orçamentária/ executora, funcional programática, e classificação econômica da despesa até o nível de modalidade de aplicação da despesa, conforme estabelecido na Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações.

§ 2.º As despesas com propaganda deverão respeitar os limites impostos pela Lei Eleitoral.

§ 3.º Poderá o Executivo, através de lei, renunciar a parte da receita tributária própria, até o limite máximo de 3% (três por cento) do total de sua receita, limite esse que não deverá afetar as metas fiscais previstas nesta lei, promovendo, quando necessário, medidas de compensação em conformidade com o inciso II, do art. 14, da LC 101/2000.

Art. 11. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2019 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 12. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
II. Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
III. Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo emitirá Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, realizando-se audiência pública;
IV. O balanço, balancetes, Atas, PPA, LDO, LOA e relatórios de execução, serão amplamente divulgados, inclusive na "Internet", na página oficial da Prefeitura, e ficará à disposição da comunidade;
V. O desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

§ 1.º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, a Câmara Municipal e a Prefeitura determinarão, nos trinta dias subsequentes, de maneira proporcional, a limitação de empenho e de movimentação financeira em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2.º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante referente à limitação de empenho e à movimentação financeira que deverá efetuar, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3.º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4.º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5.º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de recursos vinculados.

§ 6.º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7.º A limitação de empenho e de movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Orgânica do Município, Sistema AUDESP estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções e também pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 14. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos orçamentários e financeiros, expressa autorização legislativa e não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida, respeitando os limites e as vedações previstas nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1.º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. As Operações Especiais, os Projetos e as Atividades discriminados no Anexo VI poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades dos órgãos.

Art. 16. Fica autorizado, nos termos do disposto nos arts. 16, 17 e 19 da Lei 4320/64, a concessão de auxílios e subvenções às entidades relacionadas no ***Quadro Demonstrativo das Transferências ao Terceiro Setor***, desta Lei, observadas os limites das possibilidades financeiras do Município.

§ 1.º Dependerá de autorização Legislativa a concessão de auxílios e subvenções a outras entidades.

§ 2.º Para que as entidades possam receber auxílio terão que:
I - apresentar certidão emitida junto ao respectivo conselho, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1551/2001;
II – aplicar, em suas atividades-fim, ao menos, 80%(oitenta por cento) de sua receita;
III - existência de manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da Administração Pública Municipal;
IV – apresentar certidões de regularidade fiscal emitidas pela Receita Federal quanto aos tributos e contribuições federais, pelo INSS-Instituto Nacional de Seguro Social quanto a contribuições à previdência, pela Caixa Econômica Federal referente ao FGTS(Fundo de Garantia por Tempos de Serviço), e da Fazenda Pública Municipal quanto aos tributos municipais;
V - outras informações e documentos previstos em regulamento.

Art. 17. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 18. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

I. Mensagem;
II. Projeto de lei orçamentária;
III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 19. Integrarão à lei orçamentária anual:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 20. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 21. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Autarquias, Fundação e Empresa Pública Municipal de Votorantim.

Art. 22. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e atualizações.

Art. 23. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignados no orçamento.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

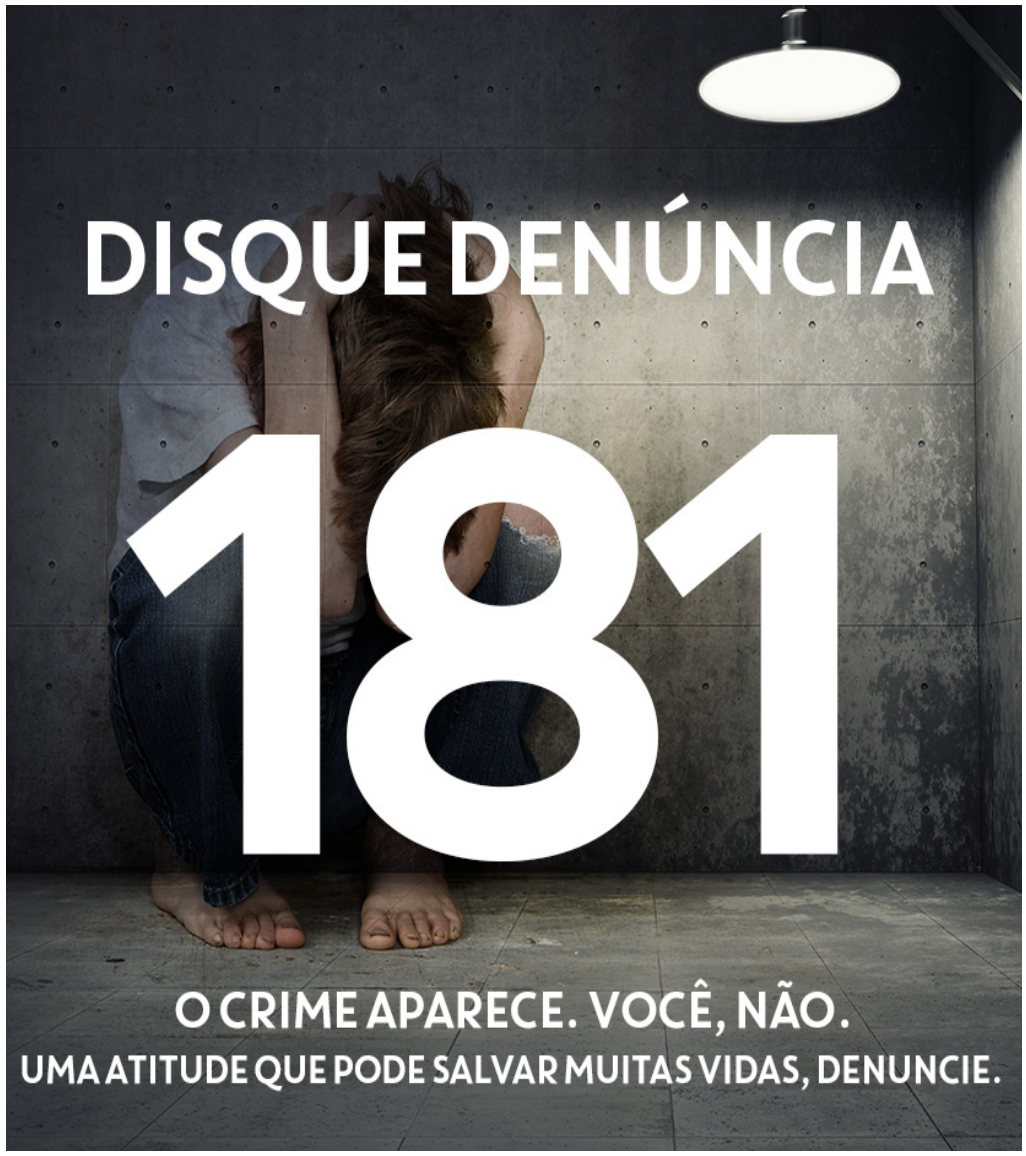
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

Assinatura DIGITAL
Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01.01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
	01.02.01	Câmara Municipal Secretaria da Câmara
02	02.02.01	**SECRETARIA DE GOVERNO - SEG** Gabinete do Prefeito e Dependências
	02.02.06	Departamento da Juventude
	02.02.07	Departamento de Fiscalização e Vigilância Patrimonial Comando Geral da Guarda Municipal
	02.02.08	Depart. De Defesa Civil – Bombeiros
	02.02.09	Depart. De Infra-Estrutura Urbana
	02.02.10	Depart. De Trânsito e Transporte
	02.02.11	
02	02.03.01	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SPD** Secretaria e Dependências Habitação
	02.03.02	Departamento de Comunicação
	02.03.03	
02	02.05.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA** Secretaria e Dependências
	02.05.02	Conselho Tutelar
02	02.06.01	**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF** Secretaria e Dependências
02	02.07.01	**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJ** Secretaria e Dependências
02	02.08.01	**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SOURB** Secretaria e Dependências
	02.08.05	Departamento de Iluminação Pública e Elétrica
02	02.09.01	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP** Secretaria e Dependências
02	02.10.01	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA** Secretaria e Dependências
	02.10.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
02	02.11.01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEED** Ensino Fundamental
	02.11.02	Departamento de Ensino Infantil
	02.11.05	Ensino Profissional
	02.11.06	Ensino Especial
	02.11.07	Convênio QESE
	02.11.08	Ensino Técnico Superior
	02.11.09	Seção de Merenda Escolar
	02.11.11	Manutenção de Convênios e Recursos Externos FUNDEB – Ensino Fundamental 60%
	02.11.12	FUNDEB – Ensino Fundamental 40%
	02.11.13	FUNDEB – Supletivo 60%
	02.11.14	FUNDEB – Supletivo 40%
	02.11.15	FUNDEB – Ensino Infantil 60%
	02.11.16	FUNDEB – Ensino Infantil 40%
	02.11.17	Parcela Diferida
	02.11.18	Educação Geral
	02.11.19	
02	02.12.01	**SECRETARIA DE SAUDE-SESA/Fundo Municipal de Saúde** Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.12.02	
02	02.13.01	**SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA – SECI/Fundo Municipal de Assistência Social** Secretaria e Dependências Fundo do Menor e Adolescente
	02.13.02	Cidadania e a Criança e Adolescente
	02.13.04	Projeto Benefício Prestação Continuada
	02.13.11	PFMC-Piso Fixo de Média Complexidade
	02.13.17	IGD- Índice Geral Descentralizado
	02.13.18	IGD - SUAS
	02.13.19	Projeto Ben. Prest. Continuada Especial
	02.13.22	PBF-Piso Básico Fixo
	02.13.23	PTMC-Piso de Trans. Média Complexidade
	02.13.24	Núcleo de Atendimento
	02.13.27	ACPETI – Ações Estratégicas Programa de Erradicação Trabalho Infantil
	02.13.28	PACCA I- Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente Proteção Especial de Alta Complexidade
	02.13.29	SCFV – Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	02.13.30	
	02.13.31	
02	02.14.01	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER - SECTUR** Secretaria e Dependências Cultura Criança e Adolescente
	02.14.03	Fundo Municipal de Cultura
	02.14.04	Fundo Municipal de Fomento e Manut. Do Auditório Municipal
	02.14.05	
02	02.15.01	**SECRETARIA DE DESPORTO - SEDESP** Secretaria e Dependências
	02.15.03	Esportes Criança e Adolescente
03	03.18.01	**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM** Presidência
	03.18.02	Diretoria Administrativo Financeira
	03.18.03	Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica
	03.18.04	Diretoria Previdência, Saúde e Assistência Social
	03.18.05	
	03.18.06	
05	05.20.01	**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - AGERV** Departamento Administrativo
	05.20.02	Departamento Operacional



Prefeitura Municipal de Votorantim - Relação de Entidades Subsidiadas

Unidade Gestora : 021100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Entidade	CNPJ	Tipo de Despesa	Fonte dos Recursos
FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN DE EDUCAÇÃO ESPECIAS	04.382.672/0001-60	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO
CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTORANTIM	50.822.410/0001-96	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO
AVAM – ASSOCIAÇÃO VOTORANTINENSE DE AMPARO AO MENOR	60.112.760/0001-12	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS VOTORANTIM	67.367.828/0001-08	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GINASTICA NACIONAL	50.806.629/0001-00	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM	09.445.236/0001-06	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
LIGA SOROCABANA DE BOXE E MARCIAIS	07.780.511/0001-12	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI	01.891.025/0001-95	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
LIGA SUDESTE DE JUDO - VERBA EDUCAÇÃO	11.890.740/0001-67	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
LAR ESPÍRITA IVAN DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	71.868.962/0001-05	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO

Unidade Gestora.: 021200 - SECRETARIA DE SAÚDE - F. M.

Entidade	SAÚDE CNPJ	Tipo de Despesa	Fonte dos Recursos
ADV – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM	01.729.156/0001-70	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
NAEP – NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL	13.698.849/0001-22	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
INSTITUTO MORIAH	09.627.870/0001-60	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO

Unidade Gestora : 021300 - SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCI

Entidade	CNPJ	Tipo de Despesa	Fonte dos Recursos
ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO	60.110.863/0001-43	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
CENTRO COMUNITARIO PADRE LUIZ SCROSOPPI	01.496.217/0001-05	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO

Prefeitura Municipal de Votorantim - Relação de Entidades Subsidiadas

ADV – VIVA LEGAL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM	01.729.156/0001-70	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO	11.351.310/0001-77	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
CASA DE BELEM DE VOTORANTIM	02.048.717/0001-39	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
CENTRO D INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM	09.445.236/0001-06	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 – TESOURO
INTEGRAR INSTIT.TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT.REABILITACAO	71.558.647/0001-81	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 – TESOURO
NAEP – NUCLEO DE ATENCAO E EMANCIPACAO PSICOSSOCIAL	13.698.849/0001-22	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO
ASSOCIACAO PRO MULHER	10.987.206/0001-00	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO
ADV – VIVA LEGAL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM	01.729.156/0001-70	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

Unidade Gestora : 021300 - SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCI

Entidade	CNPJ	Tipo de Despesa	Fonte dos Recursos
CENTRO COMUNITARIO PADRE LUIZ SCROSOPPI	01.496.217/0001-05	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
NAEP – NUCLEO DE ATENCAO E EMANCIPACAO PSICOSSOCIAL	13.698.849/0001-22	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
CASA DE BELEM DE VOTORANTIM	02.048.717/0001-39	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
NAEP – NUCLEO DE ATENCAO E EMANCIPACAO PSICOSSOCIAL	13.698.849/0001-22	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO	11.351.310/0001-77	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
CASA DE BELEM DE VOTORANTIM	02.048.717/0001-39	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

Unidade Gestora : 021500 - SECRETARIA DE ESPORTES

Entidade	CNPJ	Tipo de Despesa	Fonte dos Recursos
ASA – ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ÁRBITROS	45.718.806/0001-58	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO

Assinatura DIGITAL

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1º)

Ano Orçamento : 2019

(em R$)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100 x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100 x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100 x 100
RECEITA TOTAL	386.077.000	369.699.425	0,0166	397.916.000	365.116.999	0,0165	414.912.000	364.946.408	0,0165
RECEITA PRIMÁRIA (I)	375.295.000	359.374.802	0,0162	386.804.000	354.920.927	0,0160	403.325.000	354.754.767	0,0161
DESPESA TOTAL	386.077.000	369.699.425	0,0166	397.916.000	365.116.999	0,0165	414.912.000	364.946.408	0,0165
DESPESA PRIMÁRIA (II)	382.456.000	366.232.029	0,0165	394.184.000	361.692.616	0,0163	411.021.000	361.523.980	0,0164
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-7.161.000	-6.857.227	-0,0003	-7.380.000	-6.771.689	-0,0003	-7.696.000	-6.769.213	-0,0003
RESULTADO NOMINAL	4.170.000	3.993.107	0,0002	4.351.000	3.992.360	0,0002	4.554.000	4.005.587	0,0002
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	20.051.000	19.200.427	0,0009	20.918.000	19.193.793	0,0009	21.895.000	19.258.304	0,0009
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-4.475.000	-4.285.168	-0,0002	-4.668.000	-4.283.231	-0,0002	-4.886.000	-4.297.606	-0,0002

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SEF

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I)

(em R$)

Ano Orçamento : 2019

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2017 (a)	% PIB (sobre a) x 100	METAS REALIZADAS EM 2017 (b)	% PIB (sobre b) x 100	VARIAÇÃO (b - a)	
					VALOR	%
RECEITA TOTAL	352.291.951	0,02%	344.058.184	0,02%	-8.233.767	-2,34%
RECEITA PRIMÁRIA (I)	338.682.148	0,02%	341.251.126	0,02%	2.568.978	0,76%
DESPESA TOTAL	352.291.951	0,02%	342.604.656	0,02%	-9.687.295	-2,75%
DESPESA PRIMÁRIA (II)	348.811.951	0,02%	341.754.357	0,02%	-7.057.594	-2,02%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-10.129.803	0,00%	-503.230	0,00%	9.626.573	-95,03%
RESULTADO NOMINAL	-2.508.840	0,00%	3.328.884	0,00%	5.837.724	-232,69%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	16.133.753	0,00%	18.936.050	0,00%	2.802.297	17,37%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-13.260.011	0,00%	710.161	0,00%	13.970.172	-105,36%

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SEF

Prefeitura Municipal de Votorantim

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, ART. 4º. § 2º, INCISO III)

Ano Orçamento: 2019

(em R$)

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	332.549.000	352.291.951	0,0594	353.758.000	0,0042	386.077.000	0,0914	397.916.000	0,0307	414.912.000	0,0427
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (I)	329.961.000	338.682.148	0,0264	336.884.000	-0,0053	375.295.000	0,1140	386.804.000	0,0307	403.325.000	0,0427
DESPESA TOTAL	332.549.000	352.291.951	0,0594	353.758.000	0,0042	352.291.951	-0,0041	397.916.000	0,1295	414.912.000	0,0427
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (II)	323.641.000	348.811.951	0,0778	343.333.000	-0,0157	382.456.000	0,1140	394.184.000	0,0307	411.021.000	0,0427
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	6.320.000	(10.129.803)	-2,6028	(6.449.000)	-0,3634	(7.161.000)	0,1104	(7.380.000)	0,0306	(7.696.000)	0,0428
RESULTADO NOMINAL	2.384.000	(2.508.840)	-2,0524	3.990.000	-2,5904	4.470.000	0,1203	4.351.000	-0,0266	4.554.000	0,0467
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	13.331.000	16.133.753	0,2102	19.188.000	0,1893	20.051.000	0,0450	20.918.000	0,0432	21.895.000	0,0467
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(25.088.000)	(13.260.011)	-0,4715	(4.282.000)	-0,6771	(4.475.000)	0,0451	(4.668.000)	0,0431	(4.886.000)	0,0467

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	363.858.242	362.649.334	-0,0033	353.758.000	-0,0245	369.699.525	0,0451	365.116.999	-0,0124	364.946.408	-0,0005
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (I)	361.026.584	348.639.403	-0,0343	336.884.000	-0,0337	359.374.802	0,0668	354.920.927	-0,0124	354.754.767	-0,0005
DESPESA TOTAL	363.858.242	362.649.334	-0,0033	353.758.000	-0,0245	369.699.525	0,0451	365.116.999	-0,0124	364.946.408	-0,0005
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (II)	354.111.561	359.067.022	0,0140	343.333.000	-0,0438	366.232.029	0,0667	361.692.616	-0,0124	361.523.980	-0,0005
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	6.915.023	(10.427.619)	-2,5080	(6.449.000)	-0,3815	(6.857.227)	0,0633	(6.771.689)	-0,0125	(6.769.213)	-0,0004
RESULTADO NOMINAL	2.608.452	(2.582.600)	-1,9901	3.990.000	-2,5450	3.993.107	0,0008	3.992.360	-0,0002	4.005.587	0,0033
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	14.586.104	16.608.085	0,1386	19.188.000	0,1553	19.200.427	0,0006	19.193.793	-0,0003	19.258.304	0,0034
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(27.450.017)	(13.649.855)	-0,5027	(4.282.000)	-0,6863	(12.012.000)	1,8052	(4.283.231)	-0,6434	(4.297.606)	0,0034

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SEF

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III)

Ano Orçamento : 2019

(em R$)

Prefeitura Municipal

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	90.321.422	19,82%	90.321.422	20,36%	90.321.422	21,82%
Reservas						
Resultado Acumulado	365.328.634	80,18%	353.240.593	79,64%	323.574.383	78,18%
TOTAL	455.650.056	100,00%	442.409.202	100,00%	413.895.805	100,00%

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	-661.938.653	100,00%	-493.899.174	100,00%	-397.689.319	100,00%
TOTAL	-661.938.653	100,00%	-493.899.174	100,00%	-397.689.319	100,00%

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SEF

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III)

Ano Orçamento: 2019

(em R$)

Receitas Realizadas	2017	2016	2015
Receitas de Capital	1.713.337,36	1.713.337,36	1.318.455,00
Alienação de Ativos	130.000,06	1.713.337,36	1.318.455,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	130.000,06	1.713.337,36	1.318.455,00
TOTAL (I)	130.000,06	1.713.337,36	1.318.455,00

Despesas Liquidadas	2017	2016	2015
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	843.284,60	2.243.763,20	0,00
Despesas de Capital	843.284,60	2.243.763,20	0,00
Investimentos	843.284,60	2.243.763,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	843.284,60	2.243.763,20	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	74.744,62	788.029,16	1.318.455,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SEF

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a)

Ano Orçamento : 2019

(em R$)

Receitas Previdenciárias	2017	2016	2015
Receitas Correntes	31.944.019,71	24.952.102,30	22.109.724,00
Receitas de Contribuições	12.096.599,01	10.888.993,18	10.256.984,00
Pessoal Civil	12.096.599,01	10.888.993,18	10.021.782,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Entre RGPS e RPPS	5.712.929,19	0,00	235.202,00
Receita Patrimonial	7.844.319,30	8.385.906,25	5.900.525,00
Outras Receitas Correntes	6.290.172,21	5.677.202,87	5.952.215,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Repasses Previdenciários Recebidos Pelo RPPS	25.720.553,74	27.478.654,96	16.935.072,00
Contribuição Patronal do Exercício	25.720.553,74	27.478.654,96	16.935.072,00
Pessoal Civil	25.720.553,74	27.478.654,96	16.935.072,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Repasses Previdenciários Para Cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	57.644.573,45	52.430.757,26	42.557.528,00
Outros Aportes Ao RPPS	0,00	0,00	3.512.732,00

Despesas Previdenciárias	2017	2016	2015
Administração Geral	16.426.369,50	9.934.502,63	1.505.878,00
Despesas Correntes	16.383.284,31	9.931.057,94	1.498.212,00
Despesas de Capital	43.085,19	3.444,69	7.666,00
Previdência Social	39.803.640,12	32.846.366,25	33.857.947,00
Pessoal Civil	37.085.970,98	30.235.112,93	26.747.829,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.717.669,14	2.611.253,32	7.110.118,00
Compensação Financeira Aposentados RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira Pensões RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	56.230.009,62	42.780.868,88	35.363.825,00
Resultado Previdenciário (I - II)	1.434.563,83	9.649.888,38	7.193.703,00

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2017	2016	2015
Total dos Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdencário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: FUNDO DE SEGURIDADE

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano Orçamento : 2019

(em R$)

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2016	37.453.230,88	35.986.061,07	1.467.169,81	55.609.033,46
2017	43.200.295,56	48.240.127,74	-5.039.832,18	57.817.766,71
2018	47.503.225,35	50.634.323,82	-3.131.098,47	54.686.668,24
2019	51.887.893,71	53.157.321,05	-1.269.427,34	53.417.240,89
2020	56.355.505,11	56.108.430,25	247.074,86	53.664.315,75
2021	60.907.279,94	60.121.158,40	786.121,54	54.450.437,30
2022	65.544.454,73	62.744.832,04	2.799.622,69	57.250.059,98
2023	70.268.282,28	63.806.730,08	6.461.552,20	63.711.612,18
2024	75.080.031,93	66.000.536,09	9.079.495,84	72.791.108,02
2025	79.980.969,76	68.546.285,31	11.434.684,45	84.225.812,47
2026	84.972.458,73	72.501.545,93	12.470.912,80	96.696.725,27
2027	90.055.758,99	76.098.978,50	13.956.780,49	110.653.505,75
2028	95.232.228,00	78.465.513,78	16.766.714,22	127.420.219,97
2029	98.948.499,42	81.735.694,04	17.212.805,38	144.633.025,36
2030	99.937.984,42	84.173.437,40	15.764.547,02	160.397.572,38
2031	100.937.364,26	88.886.118,42	12.051.245,84	172.448.818,22
2032	101.946.737,91	93.268.139,30	8.678.598,61	181.127.416,82
2033	102.966.205,29	96.725.337,53	6.240.867,76	187.368.284,58
2034	103.995.867,34	101.064.023,90	2.931.843,44	190.300.128,02
2035	105.035.826,01	105.260.704,86	-224.878,85	190.075.249,17
2036	106.086.184,27	109.087.023,17	-3.000.838,90	187.074.410,27
2037	107.147.046,11	110.660.753,15	-3.513.707,04	183.560.703,23
2038	108.218.516,58	111.850.826,18	-3.632.309,60	179.928.393,62
2039	109.300.701,74	112.615.988,57	-3.315.286,83	176.613.106,79
2040	110.393.708,76	114.112.025,81	-3.718.317,05	172.894.789,74
2041	111.497.645,85	115.209.741,96	-3.712.096,11	169.182.693,62
2042	112.612.622,30	115.330.869,19	-2.718.246,89	166.464.446,73
2043	113.738.748,53	115.408.232,73	-1.669.484,20	164.794.962,53
2044	114.876.136,01	114.893.146,92	-17.010,91	164.777.951,62
2045	116.024.897,37	114.986.437,92	1.038.459,45	165.816.411,08
2046	117.185.146,35	114.486.989,14	2.698.157,21	168.514.568,29
2047	118.356.997,81	113.863.039,19	4.493.958,62	173.008.526,91
2048	119.540.567,79	112.933.613,65	6.606.954,14	179.615.481,04
2049	120.735.973,47	111.841.415,18	8.894.558,29	188.510.039,33
2050	121.943.333,20	110.864.010,83	11.079.322,37	199.589.361,70
2051	123.162.766,53	109.770.452,62	13.392.313,91	212.981.675,61
2052	50.339.111,98	108.837.492,57	-58.498.380,59	154.483.295,02
2053	50.842.503,10	109.176.020,88	-58.333.517,78	96.149.777,24
2054	51.350.928,13	109.512.719,33	-58.161.791,20	37.987.986,04
2055	51.864.437,41	109.847.617,94	-57.983.180,53	-19.995.194,49
2056	52.383.081,78	110.180.746,61	-57.797.664,83	-77.792.859,32
2057	52.906.912,60	110.512.135,11	-57.605.222,51	-135.398.081,82

Assinatura DIGITAL

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano Orçamento : 2019 (em R$)

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2058	53.435.981,73	110.841.813,08	-57.405.831,35	-192.803.913,18
2059	53.970.341,55	111.169.810,07	-57.199.468,52	-250.003.381,71
2060	54.510.044,96	111.496.155,50	-56.986.110,54	-306.989.492,25
2061	55.055.145,41	111.820.878,68	-56.765.733,27	-363.755.225,52
2062	55.605.696,86	112.144.008,81	-56.538.311,95	-420.293.537,46
2063	56.161.753,83	112.465.574,98	-56.303.821,15	-476.597.358,61
2064	56.723.371,37	112.785.606,18	-56.062.234,81	-532.659.593,42
2065	57.290.605,08	113.104.131,29	-55.813.526,21	-588.473.119,62
2066	57.863.511,14	113.421.179,10	-55.557.667,96	-644.030.787,59
2067	58.442.146,25	113.736.778,28	-55.294.632,03	-699.325.419,63
2068	59.026.567,71	114.050.957,43	-55.024.389,72	-754.349.809,35
2069	59.616.833,39	114.363.745,03	-54.746.911,64	-809.096.720,99
2070	60.213.001,72	114.675.169,48	-54.462.167,76	863.558.888,76
2071	60.815.131,74	114.985.259,09	-54.170.127,35	-917.729.016,11
2072	61.423.283,06	115.294.042,06	-53.870.759,00	-971.599.775,11
2073	62.037.515,89	115.601.546,54	-53.564.030,65	-1.025.163.805,77
2074	62.657.891,04	115.907.800,56	-53.249.909,52	-1.078.413.715,28
2075	63.284.469,96	116.212.832,09	-52.928.362,13	-1.131.342.077,42
2076	63.917.314,65	116.516.669,01	-52.599.354,36	-1.183.941.431,77
2077	64.556.487,80	116.819.339,13	-52.262.851,33	-1.236.204.283,10
2078	65.202.052,68	114.858.831,82	-49.656.779,14	-1.285.861.062,24
2079	65.854.073,21	115.191.830,66	-49.337.757,45	-1.335.198.819,70
2080	66.512.613,94	115.523.276,43	-49.010.662,49	-1.384.209.482,19
2081	67.177.740,08	115.853.203,39	-48.675.463,31	-1.432.884.945,50
2082	67.849.517,48	116.181.645,66	-48.332.128,18	-1.481.217.073,68
2083	68.528.012,65	116.508.637,16	-47.980.624,51	-1.529.197.698,19
2084	69.213.292,78	116.834.211,69	-47.620.918,91	-1.576.818.617,11
2085	69.905.425,71	117.158.402,88	-47.252.977,17	-1.624.071.594,28
2086	70.604.479,96	117.481.244,20	-46.876.764,24	-1.670.948.358,52
2087	71.310.524,76	117.802.768,98	-46.492.244,22	1.717.440.602,73
2088	72.023.630,01	118.123.010,41	-46.099.380,40	-1.763.539.983,13
2089	72.743.866,31	118.442.001,53	-45.698.135,22	-1.809.238.118,35
2090	73.471.304,97	118.759.775,26	-45.288.470,29	-1.854.526.588,64

FONTE: FUNDO DE SEGURIDADE

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a)

Ano Orçamento : 2019 (em R$)

Detalhamento da Renúncia de Receita	2019	2020	2021
Sem Previsão			
Total			

Detalhamento da Compensação	2019	2020	2021
Sem Previsão			
Total			

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SEF

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V) (em R$)

Ano Orçamento : 2019

EVENTO	VALOR PREVISTO 2019
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	12.917.700
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	-4.269.000
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.670.000
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	6.978.700
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	6.978.700
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	0,00
IMPACTO DE NOVAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (III - IV)	6.978.700

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SEF

Prefeitura Municipal de Votorantim

ANEXO DE RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, ART. 4º, § 3º)

Ano Orçamento : 2019 (em R$)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	1.545.000	Utilização da Reserva de Contingência	1.545.000
TOTAL RISCOS FISCAIS:	1.545.000	TOTAL PROVIDÊNCIAS:	1.545.000

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SEF

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMEMENTÁRIAS – LDO 2019
ANEXO I
Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01.01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
	01.01.01	Câmara Municipal
	01.02.01	Secretaria da Câmara
02	02.02.01	**SECRETARIA DE GOVERNO - SEG**
	02.02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
	02.02.06	Departamento da Juventude
02	02.03.01	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SPD**
	02.03.01	Secretaria e Dependências
	02.03.02	Habitação
02	02.04.01	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
	02.04.01	Secretaria e Dependências
02	02.05.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA**
	02.05.01	Secretaria e Dependências
	02.05.02	Conselho Tutelar
02	02.06.01	**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF**
	02.06.01	Secretaria e Dependências
02	02.07.01	**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJ**
	02.07.01	Secretaria e Dependências
02	02.08.01	**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SOURB**
	02.08.01	Secretaria e Dependências
	02.08.04	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.08.05	Departamento de Iluminação Pública e Elétrica
02	02.09.01	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**
	02.09.01	Secretaria e Dependências
02	02.10.01	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
	02.10.01	Secretaria e Dependências
	02.10.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
02	02.11.01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEED**
	02.11.01	Ensino Fundamental
	02.11.02	Departamento de Ensino Infantil
	02.11.05	Ensino Profissional
	02.11.06	Ensino Especial
	02.11.07	Convênio QESE
	02.11.08	Ensino Técnico Superior
	02.11.09	Seção de Merenda Escolar
	02.11.11	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.11.12	FUNDEB – Ensino Fundamental 60%
	02.11.13	FUNDEB – Ensino Fundamental 40%
	02.11.14	FUNDEB – Supletivo 60%
	02.11.15	FUNDEB – Supletivo 40%
	02.11.16	FUNDEB – Ensino Infantil 60%
	02.11.17	FUNDEB – Ensino Infantil 40%
	02.11.18	Parcela Diferida
	02.11.19	Educação Geral
02	02.12.01	**SECRETARIA DE SAUDE-SESA/Fundo Municipal de Saúde**
	02.12.01	Secretaria e Dependências
	02.12.02	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.12.22	Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

	02.12.23	Programa DST AIDS
02	02.13.01	**SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA – SECI/Fundo Municipal de Assistência Social**
	02.13.02	Secretaria e Dependências
	02.13.04	Fundo do Menor e Adolescente
	02.13.11	Cidadania e a Criança e Adolescente
	02.13.17	Projeto Benefício Prestação Continuada
	02.13.18	PFMC-Piso Fixo de Média Complexidade
	02.13.19	IGD- Índice Geral Descentralizado
	02.13.22	IGD - SUAS
	02.13.23	Projeto Ben. Prest. Continuada Especial
	02.13.24	PBF-Piso Básico Fixo
	02.13.27	PTMC-Piso de Transição Média Complexidade
	02.13.28	Núcleo de Atendimento
	02.13.29	ACPETI – Ações Estratégicas Programa de Erradicação Trabalho Infantil
	02.13.30	PACCA I- Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente
	02.13.31	Proteção Especial de Alta Complexidade
		SCFV – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
02	02.14.01	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER - SECTUR**
	02.14.03	Secretaria e Dependências
	02.14.05	Cultura Criança e Adolescente
		Fundo Municipal de Fomento e Manutenção do Auditório Municipal
02	02.15.01	**SECRETARIA DE DESPORTO - SEDESP**
	02.15.03	Secretaria e Dependências
		Esportes Criança e Adolescente
02	02.20.01	**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E GUARDA PATRIMONIAL - SEMU**
	02.20.02	Secretaria e Dependências
	02.20.03	Departamento de Trânsito e Transporte
	02.20.04	Departamento de Fiscalização e Vigilância Patrimonial
	02.20.05	Comando Geral da Guarda Municipal
		Unidade do Grupamento de Bombeiros
03	03.18.01	**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**
	03.18.02	Presidência
	03.18.03	Diretoria Administrativo Financeira
	03.18.04	Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social
	03.18.05	Encargos da Fundação
	03.18.06	Assistência Médica
		Diretoria Previdência, Saúde e Assistência Social
05	05.20.01	**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - AGERV**
	05.20.02	Departamento Administrativo
		Departamento Operacional

Assinatura DIGITAL

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
2019

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		FONTE DE RECURSOS						
RECEITAS		01	02	04	05	06	07	TOTAL
1100000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.020.000,00	-	-	-	1.000,00	-	**92.021.000,00**
1200000000000	Contribuições	6.091.000,00	-	-	-	-	-	**6.091.000,00**
1300000000000	Receita Patrimonial	1.444.000,00	930.000,00	-	744.000,00	3.000,00	-	**3.121.000,00**
1700000000000	Transferências Correntes	127.577.000,00	61.357.000,00	-	25.309.000,00	29.000,00	-	**214.272.000,00**
1900000000000	Outras Receitas Correntes	5.358.000,00	-	-	-	-	-	**5.358.000,00**
2100000000000	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	9.889.000,00	**9.889.000,00**
2200000000000	Alienação de Bens	5.173.000,00	-	-	-	-	-	**5.173.000,00**
2400000000000	Transferências de Capital	-	5.297.000,00	-	8.244.000,00	-	-	**13.541.000,00**
7200000000000	Contribuições - Intra OFSS	-	-	-	-	-	-	**-**
7900000000000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	-	-	-	-	-	-	**-**
1700000000000	Deducoes FUNDEB	-25.033.000,00	-	-	-	-	-	**-25.033.000,00**
TOTAL		**212.630.000,00**	**67.584.000,00**	**-**	**34.297.000,00**	**33.000,00**	**9.889.000,00**	**324.433.000,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		FONTE DE RECURSOS						
RECEITAS		01	02	04	05	06	07	TOTAL
1100000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	1.515.000,00	-	-	-	**1.515.000,00**
1200000000000	Contribuições	-	-	14.462.000,00	-	-	-	**14.462.000,00**
1300000000000	Receita Patrimonial	-	-	7.660.000,00	-	-	-	**7.660.000,00**
1700000000000	Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	**-**
1900000000000	Outras Receitas Correntes	-	-	6.933.000,00	-	-	-	**6.933.000,00**
2100000000000	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	**-**
2200000000000	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	**-**
2400000000000	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	**-**
7200000000000	Contribuições - Intra OFSS	-	-	26.398.000,00	-	-	-	**26.398.000,00**
7900000000000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	61.000,00	-	4.615.000,00	-	-	-	**4.676.000,00**
9000000000000	Deducoes FUNDEB	-	-	-	-	-	-	**0,00**
TOTAL		**61.000,00**	**-**	**61.583.000,00**	**-**	**-**	**-**	**61.644.000,00**

TOTAL GERAL		FONTE DE RECURSOS						
RECEITAS		01	02	04	05	06	07	TOTAL
1100000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.020.000,00	-	1.515.000,00	-	1.000,00	-	**93.536.000,00**
1200000000000	Contribuições	6.091.000,00	-	14.462.000,00	-	-	-	**20.553.000,00**
1300000000000	Receita Patrimonial	1.444.000,00	930.000,00	7.660.000,00	744.000,00	3.000,00	-	**10.781.000,00**
1700000000000	Transferências Correntes	127.577.000,00	61.357.000,00	-	25.309.000,00	29.000,00	-	**214.272.000,00**
1900000000000	Outras Receitas Correntes	5.358.000,00	-	6.933.000,00	-	-	-	**12.291.000,00**
2100000000000	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	9.889.000,00	**9.889.000,00**
2200000000000	Alienação de Bens	5.173.000,00	-	-	-	-	-	**5.173.000,00**
2400000000000	Transferências de Capital	-	5.297.000,00	-	8.244.000,00	-	-	**13.541.000,00**
7200000000000	Contribuições - Intra OFSS	-	-	26.398.000,00	-	-	-	**26.398.000,00**
7900000000000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	61.000,00	-	4.615.000,00	-	-	-	**4.676.000,00**
9000000000000	Deducoes FUNDEB	-25.033.000,00	-	-	-	-	-	**-25.033.000,00**
TOTAL		**212.691.000,00**	**67.584.000,00**	**61.583.000,00**	**34.297.000,00**	**33.000,00**	**9.889.000,00**	**386.077.000,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS FONTE DE RECURSOS:
01 - TESOURO
02 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Fernando de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Manutenção e Ação Legislativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	3001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CAMARA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.01

OBJETIVO

Manutenção da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Câmara Municipal

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADPTAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	1,00	0,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADPTAÇÃO E REFORMA	1,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$10.508.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	3002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.02.01

OBJETIVO

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Unidades Administradas

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$197.339.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Planejamento e Desenvolvimento com Qualidade de Vida	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	2010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.03.01

OBJETIVO

- Planejar e desenvolver as atividadesprevistas pela atual Administração

JUSTIFICATIVA

Revitalização da Região Central da Cidade

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRABALHADORES ATENDIDOS	UNIDADE	5.000,00	20.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
TRABALHADORES ATENDIDOS	5.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$21.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Assistência Cidadã	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.01

OBJETIVO

-Prover proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

JUSTIFICATIVA

-Prover proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$124.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	9999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.01

OBJETIVO

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

JUSTIFICATIVA

Atendimento ao art. 5º, inciso III da Lei Complementar 101/2000.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL DA RC	0,00	0,51

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,51

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.545.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Cidade Nova	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	2008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.08.01

OBJETIVO

Detalhar, controlar e executar as atividades inerentes às obras previstas pela atual administração

JUSTIFICATIVA

Melhorar vida da população com novas obras dando conforto aos usuários do serviço público

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUILOMETROS REVITALIZADOS	UNIDADE	20,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
QUILOMETROS REVITALIZADOS	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$537.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Meio Ambiente por Inteiro	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	2012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.10.01

OBJETIVO

Promover a preservação do Meio Ambiente. Aumentar o percentual de Coleta Seletiva da Cidade

JUSTIFICATIVA

Promover a preservação do Meio Ambiente. Aumentar o percentual de Coleta Seletiva da Cidade

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$598.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	6002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.12.01

OBJETIVO

Manutencão, Modernizacão e Reestruturacão dos Servicos Públicos

JUSTIFICATIVA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$90.869.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Educação de Qualidade para Todos e Cada Um	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.11.01

OBJETIVO

- Assegurar a todos os alunos do ensino fundamental e educação infantil, incluindo aqueles portadores de deficiências, a elevação da qualidade de ensino, fortalecendo o desenvolvimento profissional e cultural dos professores.

JUSTIFICATIVA

- Assegurar a todos os alunos do ensino fundamental e educação infantil, incluindo aqueles portadores de deficiências, a elevação da qualidade de ensino, fortalecendo o desenvolvimento profissional e cultural dos professores.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$11.411.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.13.01

OBJETIVO

Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos

JUSTIFICATIVA

Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$5.750.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Saúde Ampliada e Integrada para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.12.01

OBJETIVO

SAÚDE AMPLIADA E INTEGRADA PARA TODOS

JUSTIFICATIVA

SAÚDE AMPLIADA E INTEGRADA PARA TODOS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$2.132.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Assistencia Cidada	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	2005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.13.01

OBJETIVO

-Prover proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

JUSTIFICATIVA

-Prover proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.600.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Cultura e Turismo como Ferramenta de Transformação	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.14.01

OBJETIVO

-Estimular, promover e preservar as manifestacões artísiticas, culturais e turisticas de Votorantim.

JUSTIFICATIVA

-Estimular, promover e preservar as manifestações artísiticas, culturais e turísticas de Votorantim.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$207.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Esportes para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.15.01

OBJETIVO

Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para seu desenvolvimento integral, bem como condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade.

JUSTIFICATIVA

Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para seu desenvolvimento integral, bem como condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$2.108.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Previdencia, Saude e Assistencia Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
PRESIDENCIA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.18.01

OBJETIVO

Prover Previdencia, Saúde e Assistência Social para os funcionários publicos de Votorantim

JUSTIFICATIVA

Todos os Funcionários

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	UNIDADE	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	1,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$59.285.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	5002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
PRESIDENCIA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.18.01

OBJETIVO

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços

JUSTIFICATIVA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$474.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.20.01

OBJETIVO

Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA

Reserva de Contingência

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL DA RC	0,01	0,01

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,01

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$16.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO	2019
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	4002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.20.01

OBJETIVO

Manutencão, Modernizacão e Reestruturacão dos Serviços Públicos

JUSTIFICATIVA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$1.552.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
CAMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.01.01
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
Manutenção e Ação Legislativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Obras, Reforma e Ampliação da Câmara Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$600.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutencao da Camara Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.961.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DA CAMARA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.02.01
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
Manutenção e Ação Legislativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutencao da Camara Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$6.617.800,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Material Permanente Câmara
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$330.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$128.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção dos Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.854.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.06
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$41.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção do Departamento da Juventude
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.131

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$104.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.07
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Normatização e Fiscalização		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	125
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção dos Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$4.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.08
FUNÇÃO		
Segurança Pública		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	06
SUBFUNÇÃO		
Policiamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	181
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Departamento de Segurança Comunitária
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.386.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO
Reestruturação e Aumento do Efetivo da Guarda Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.527

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.109.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO
Implantação de Bases Comunitárias da Guarda Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.528

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$207.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - BOMBEIROS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.09
FUNÇÃO		
Segurança Pública		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	06
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	182
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$32.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção dos Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$209.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Adiantamento para Manutenções, Consertos e Viagens
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$6.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.10
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	15
SUBFUNÇÃO		
Infra-Estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	451
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção dos Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO
Implantação de Modernos de Abrigo de ônibus em toda a Cidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.529

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$52.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO
Revitalização da Região Central, com a criação de Bolsões de Estacionamento
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.530

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$41.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO
Acessibilidade aos Portadores de Deficiências
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.531

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$62.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.11
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	26
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	782
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção dos Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$6.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.366.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.03.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$54.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção dos Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.272.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.03.01

FUNÇÃO

Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 11

SUBFUNÇÃO

Fomento ao Trabalho

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 334

PROGRAMA

Planejamento e Desenvolvimento com Qualidade de Vida

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 2010

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Implantação do PAT- Pronto Atendimento do Trabalhador

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.508

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.000,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$21.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.03.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 04

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 122

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção e Ampliação de Habitações Populares

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$32.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.03.02

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 482

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$489.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.03.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 04

SUBFUNÇÃO

Comunicação Social

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 131

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$18.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$746.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Publicidade e Comunicações

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.090

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.030.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.05.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 04

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 122

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$54.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$14.884.200,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Adiantamento para Manutenções, Consertos e Viagens

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$36.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Implantação do Plano de Carreira

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.503

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$52.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Assinatura DIGITAL
Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.05.01
FUNÇÃO	
Trabalho	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	11
SUBFUNÇÃO	
Fomento ao Trabalho	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	334
PROGRAMA	
Assistência Cidadã	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1005
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Oferecimento de Bolsa Estágio na Pref e Ent. Sociais através de Convênios	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 3.507
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
130,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$124.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.05.01
FUNÇÃO	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	99
SUBFUNÇÃO	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	999
PROGRAMA	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	9999
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
RESERVA CONT.	
Reserva de Contingencia	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.099
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
0,51	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$1.545.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
CONSELHO TUTELAR	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.05.02
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	08
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	243
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	3002
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção de Conselho Tutelar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.105
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$173.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.06.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	04
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	122
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	3002
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Modernização do Sistema de Informática em toda a esfera Administrativa	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 3.501
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$1.032.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
PROJETO	
Cursos de Qualificação Profissional e Desenvolvimento Pessoal	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 3.502
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$516.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
PROJETO	
Desburocratização de empresas	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 4.523
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$500.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.06.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	04
SUBFUNÇÃO	
Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	123
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	3002
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$54.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
ATIVIDADE	
Manutenção dos Serviços	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$7.766.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
ATIVIDADE	
Manutençao da Divida Fundada	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$3.606.000,00**
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.07.01
FUNÇÃO		
Judiciária		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	02
SUBFUNÇÃO		
Ação Judiciária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	061
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Sentenças Judiciais

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.247

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.427.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.07.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$22.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.609.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Defesa do Consumidor - Procon

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.128

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$137.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Regularização de Terrenos e Imóveis

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 4.541

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.08.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	15
SUBFUNÇÃO		
Infra-Estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	451
PROGRAMA		
Cidade Nova		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	2008

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Revitalização da Imagem Urbanística da Cidade

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.532

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$310.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Acessib todos os pontos de vias de entrada e saída do Município e dos Bairros

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.533

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$206.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Estudos para Ampliação e Obras no Pontilhão da Chave

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.534

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$21.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.08.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	15
SUBFUNÇÃO		
Infra-Estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	451
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$320.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.664.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e outros

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.404

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.245.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Abertura, Melhoramento e Pavimentação de ruas e avenidas

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.405

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$622.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Assinatura DIGITAL
Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

DEPART DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRICA

CÓDIGO DA UNIDADE **N°** 02.08.05

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **N°** 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **N°** 451

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **N°** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutençao da Iluminaçao Publica

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.391.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Ampliação da Rede de Iluminação Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.407

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$54.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **N°** 02.09.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **N°** 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **N°** 451

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **N°** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$410.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$17.939.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Construção, Ampliação e Reformas - Serviços Públicos

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.441

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **N°** 02.10.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO **N°** 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **N°** 541

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **N°** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Recap.e Sinalização e Iluminação antiga Estrada Votorantim - Sorocaba

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 3.539

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.236.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **N°** 02.10.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO **N°** 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **N°** 541

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **N°** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$18.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **N°** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.777.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.10.02

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 541

PROGRAMA

Meio Ambiente por Inteiro

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 2012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Plano Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica e Aborização Urbana

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.145

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$200.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.146

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$100.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Implantação da Clínica Veterinária Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.526

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$195.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Incentivo e implantação da Coleta Seletiva do Município

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 4.525

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$103.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.11.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 361

PROGRAMA

Educação de Qualidade para Todos e Cada Um

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1003

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Cartão Aluno

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.516

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$515.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Implantação de Corodenador Pedagógico em todas as unidades escolares

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.517

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$258.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Incentivo e Valorização de Escola Integral

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 4.514

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$206.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.11.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 361

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$107.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$101.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutencao do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$13.662.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Apoio Financeiro a Entidades - Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.140

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$427.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Construção e Ampliação de Escolas

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.408

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.855.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.11.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 365

PROGRAMA

Educação de Qualidade para Todos e Cada Um

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1003

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aumento de Numero de Creche no Município

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.515

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.306.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Cartão Aluno

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.516

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$515.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Implantação de Corodenador Pedagógico em todas as unidades escolares

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.517

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$258.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.02
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3002
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	103.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
ATIVIDADE		
Manutenção dos Serviços		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	2.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
ATIVIDADE		
Manutencao do Ensino Infantil		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	7.886.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
ATIVIDADE		
Construção e Ampliação de Escolas		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.408
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	3.610.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
ENSINO PROFISSIONAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.05
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Profissional		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	363
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3002
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
ATIVIDADE		
Manutençao do Ensino Profissional		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	364.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
ENSINO ESPECIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.06
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Especial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3002
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutençao do Ensino Especial		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	724.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
ATIVIDADE		
Apoio Financeiro a Entidades - Ensino Especial		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.141
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	42.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
CONVÊNIO QESE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.07
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3002
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutençao do QESE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	8.365.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
ATIVIDADE		
Manutenção QESE Estadual		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$	1.092.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO TÉCNICO SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.11.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Profissional

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 363

PROGRAMA

Educação de Qualidade para Todos e Cada Um

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1003

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Criação do Curso Gratuito de Preparação para o vestibular

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.518

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$52.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO TÉCNICO SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.11.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Profissional

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 363

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutençao do Ensino Tecnico e Superior

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$69.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.11.09

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 12

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 243

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutençao da Merenda Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$709.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Merenda Escolar-Geral

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$109.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção de Merenda Escolar Convênio Estadual

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.093

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.643.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Merenda Escolar Federal EJA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.094

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$34.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Merenda Escolar Federal Ensino Médio

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.095

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$241.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Merenda Escolar Federal Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.096

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$760.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Merenda Escolar Federal Pré Escola

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.097

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$249.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Merenda Escolar Federal Creche

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.098

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$447.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Merenda Escolar Federal Mais Escola

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$61.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Merenda Escolar Federal Agricultura Familiar

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$800.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Merenda Escolar Federal - Ensino Especial

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.116

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

Assinatura DIGITAL
Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$18.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.11.09
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	368
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Vencimentos, Encargos e Benefícios das Merendeiras	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.143

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$348.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS EXTER		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.11.11
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	361
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$412.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE	
Manutenção dos Serviços	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS EXTER		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.11.11
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	365
PROGRAMA		
Educação de Qualidade para Todos e Cada Um		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	1003

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Construção e Ampliação de Escolas	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.408

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$3.714.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO	
Aumento de Numero de Creche no Município	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 3.515

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$216.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS EXTER		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.11.11
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	365
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE	
Manutenção dos Serviços	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**N°** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$30.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
CÓDIGO DA UNIDADE N°	02.11.12
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO N°	12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	361
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Manutençao FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$24.542.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
CÓDIGO DA UNIDADE N°	02.11.13
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO N°	12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	361
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Manutençao FUNDEB 40% Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$6.575.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE	
Manutenção FUNDEB 40% PASEP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$651.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE	
Construção e Ampliação de Escolas	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.408

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$267.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
CÓDIGO DA UNIDADE N°	02.11.13
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO N°	12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	365
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$28.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDEB - SUPLETIVO 60%	
CÓDIGO DA UNIDADE N°	02.11.14
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO N°	12
SUBFUNÇÃO	
Educação de Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	366
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Manutençao FUNDEB 60% SUPLETIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDEB - SUPLETIVO 40%	
CÓDIGO DA UNIDADE N°	02.11.15
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO N°	12
SUBFUNÇÃO	
Educação de Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	366
PROGRAMA	
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE	
Manutençao FUNDEB 40% SUPLETIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$138.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDEB - ENSINO INFANTIL 60%		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.16
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	365
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
FUNDEB 60% - Ensino Infantil		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	2.051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$14.840.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDEB - ENSINO INFANTIL 40%		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.17
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	365
PROGRAMA		
Educação de Qualidade para Todos e Cada Um		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1003

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Aumento de Numero de Creche no Município		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	3.515
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$371.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDEB - ENSINO INFANTIL 40%		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.17
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	365
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$26.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE		
FUNDEB 40% - Ensino Infantil		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	2.052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$8.896.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE		
Construção e Ampliação de Escolas		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	2.408
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$412.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
PARCELA DIFERIDA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.18
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	361
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
FUNDEB Parcela Diferida		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$3.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.19
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	243
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$2.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE		
Adiantamento para Manutenções, Consertos e Viagens		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	2.089
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$56.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE		
Educação Geral		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	2.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$816.000,00**	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.12.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 10

SUBFUNÇÃO

Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 126

PROGRAMA

Saúde Ampliada e Integrada para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

Implan.cartão cidadão, agend. de consultas e ex p telef e internet

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.536

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.030.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.12.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 301

PROGRAMA

Saúde Ampliada e Integrada para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Implantação do ônibus itinerante, preparado para o atendimento da mulher

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.538

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Ampliação do Programa Saude da Família

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 4.535

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.100.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 02.12.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 301

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 6002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Construcoes e Ampliacoes de Unidades Medicas

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	OBRAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutençao da Secretaria de Saude/Fundo Municipal de Saude

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$72.071.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção ao Atendimento a Saude da Familia Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.067.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Serviço de Vigilancia Sanitaria Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.067

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.890.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Adiantamento para Manutenções, Consertos e Viagens

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$124.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção da Frota Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$354.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.12.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	303
PROGRAMA		
Saúde Ampliada e Integrada para Todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Aquisição de Equipamentos para Exames Especificos

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.537

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO E RECURSOS EXTERNOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.12.02
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	301
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	6002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$132.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Construcoes e Ampliacoes de Unidades Medicas

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$13.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção Farmacia Basica - Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.061

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$585.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção da Saude da Familia Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$374.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Serviço de Vigilancia Sanitária - Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.066

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$476.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Serviço Odontologico Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$256.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Serv. de Saude Comunitaria Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.070

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$138.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Serviço de Atendimento DST/AIDS Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.074

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$86.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$163.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Saúde Média e Alta Complexidade

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$6.907.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Atenção Familiar EMAD RAU

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$618.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção PAB FIXO FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.071.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

PAB FIXO ESTADUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$875.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Medicamentos Dose Certa

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$267.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Serviço de Mamografia Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$29.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Saúde Mental Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.126

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$861.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Combate a Glicemia Estadual

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.127

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$57.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Atendimento a população privada - Assist. Penitanciária

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.135

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$400.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.138

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

Assinatura DIGITAL
Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$53.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.13.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	244
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**N°**	1.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$21.000,00**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE			
Obras Cidadania e Geração de Renda			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**N°**	2.427
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$26.000,00**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE			
Manutencao de Serviços			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**N°**	5.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$3.972.000,00**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.13.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	244
PROGRAMA		
Assistencia Cidada		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	2005

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO			
Investimentos nas unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**N°**	3.506
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$748.000,00**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO			
Invetimentos do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assitência Social			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**N°**	3.542
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$164.000,00**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.13.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	08
SUBFUNÇÃO		
Custódia e Reintegração Social		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	421
PROGRAMA		
Assistencia Cidada		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	2005

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO			
Implantação da Casa de Passagem			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**N°**	3.504
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00		Unidade	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$688.000,00**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO DO MENOR E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.13.02
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	243
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			
Manutencao de Serviços			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**N°**	5.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
0,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$31.000,00**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
CIDADANIA E A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°**	02.13.04
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°**	243
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			
Cidadania Criança e Adolescente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**N°**	2.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$75.000,00**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
PROJETO BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.13.11
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	244
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutencao de Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 5.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$139.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
PFMC-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.13.17
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	243
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Piso Fixo de Media Complexidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.107

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$236.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
IGD-INDICE GERAL DESCENTRALIZADO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.13.18
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	244
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$16.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutencao de Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 5.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$76.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
IGD - SUAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.13.19
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	244
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
IGD - SUAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$15.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
PROJETO BEN. PREST COTINUADA ESPECIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.13.22
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	244
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atenção a Criança e Adolescente Estadual
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.087

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$252.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
PBF-PISO BASICO FIXO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.13.23
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	244
PROGRAMA		
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atenção a Criança e Adolescente Federal
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.083

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$430.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
PTMC-PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDAD	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.13.24
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	08
SUBFUNÇÃO	
Assistência ao Portador de Deficiência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	242
PROGRAMA	
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.084

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$31.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
PACCA-I - PISO DE ALTA COMPLEXIBIL. I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.13.29
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	08
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	243
PROGRAMA	
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Piso de Alta Complexibilidade I - Criança/Adolescente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.134

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$62.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
NUCLEO DE ATENDIMENTO	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.13.27
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	08
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	243
PROGRAMA	
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Nucleo de Atendimento Criança e Adolescente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.112

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.13.30
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	08
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	244
PROGRAMA	
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Criança e Adolescente Estadual	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.139

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$104.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
ACPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG DE ERRAD TRAB INFANTIL	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.13.28
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	08
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	243
PROGRAMA	
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Manutencao de Serviços	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 5.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$103.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	
EXERCÍCIO	2019
UNIDADE EXECUTORA	
SCFV - SERV DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.13.31
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	08
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	244
PROGRAMA	
Manutenção, modernização e reestruturação dos serviços públicos	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
SCFV - Serviço de Convivência e Fotalecimento de Vinculos	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.235

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$160.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.14.01
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	392
PROGRAMA		
Cultura e Turismo como Ferramenta de Transformação		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1007

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Criação de Polos Turisticos Ambientais no Bairro da Chave (Região da Cachoeira)

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.510

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$21.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Criar o Parque Ecológico da Serra São Francisco

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.511

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$52.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Exploração dos Pontos Turísticos como, Cap. da Penha, Serra de S. Francisco ETC

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.512

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$21.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Oficinais Culturais no Bairros

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.513

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$21.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO

Promoção de Festivais de músicas e danças insentivando artistas locais

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 4.509

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$62.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.14.01
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	392
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisicao de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$117.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.817.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Obras Cultura

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.428

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$108.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
CULTURA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.14.03
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	392
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$37.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.14.04
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	392
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Financiamento de atividades e programas do Sistema Municipal de Cultura
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$205.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E MANUT. DO AUDITÓRIO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.14.05
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	392
PROGRAMA		
Cultura e Turismo como Ferramenta de Transformação		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1007

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção dos Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$30.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.15.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	27
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	812
PROGRAMA		
Esportes para Todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1006

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Revitalização e Manutenção de todos os Centros Esportivos e Campos de futebol
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.519

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$21.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO
Construção do Centro de Integração Esportivo
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.521

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.019.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.15.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	27
SUBFUNÇÃO		
Lazer		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	813
PROGRAMA		
Esportes para Todos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1006

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Incentivo e Implantação de Centro de Conviv. p a 3ª Idade nos Bairros
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.520

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$16.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROJETO
Revitalização das Pistas de Skate
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.522

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$52.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.15.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	27
SUBFUNÇÃO		
Lazer		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	813
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$32.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção dos Serviços
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.713.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Adiantamento para Manutenções, Consertos e Viagens
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$34.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE
Obras, Esportes e Lazer
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.429

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.796.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Assinatura DIGITAL
Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
ESPORTES CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.15.03
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção dos Serviços		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$106.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
PRESIDENCIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.18.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
Previdencia, Saude e Assistencia Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção de Próprio da Previdência		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$1.288.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE		
Coordenação Superior da Seg. Social		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$577.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
PRESIDENCIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.18.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	3.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$155.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.18.02
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
Previdencia, Saude e Assistencia Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Administração Financeira da Seg. Social		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$732.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DIR. PREV. SAÚDE ASSIST SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.18.03
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272
PROGRAMA		
Previdencia, Saude e Assistencia Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Previdência, Saúde e Assistência Social		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$38.276.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM		
EXERCÍCIO		2019
UNIDADE EXECUTORA		
DIR. PREV. SAÚDE ASSIST SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.18.03
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272
PROGRAMA		
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Sentenças Judiciais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	3.247

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$309.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

ENCARGOS DA FUNDAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 03.18.04

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 999

PROGRAMA

Previdencia, Saude e Assistencia Social

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA CONT.

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,37	PERCENTUAL DA RCL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$7.212.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

ASSISTENCIA MÉDICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 03.18.05

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 09

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 272

PROGRAMA

Previdencia, Saude e Assistencia Social

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Previdência, Saúde e Assistência Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.427.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA PREV. SAÚDE ASSIST SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 03.18.06

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 04

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 122

PROGRAMA

Previdencia, Saude e Assistencia Social

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Administração Financeira da Seg. Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$773.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA PREV. SAÚDE ASSIST SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 03.18.06

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 04

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 122

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 5002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Sentenças Judiciais

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 3.247

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE VOTORANTIM

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº** 05.20.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº** 04

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº** 122

PROGRAMA

Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 4002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Departamento de Administração Geral AGERV

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.091

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.126.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Comunicação, Propaganda e Publicidade

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.335

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$31.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE

Manutenção das Despesas Miudas de Pronto Atendimento

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.336

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$12.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	
MUNICíPIO DE VOTORANTIM							
EXERCÍCIO		2019					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	05.20.01					
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	99					
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	999					
PROGRAMA							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1999					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
RESERVA CONT.							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					**Nº**	1.999	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			**UNIDADE DE MEDIDA**				
0,01			UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$16.000,00**					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**	
MUNICíPIO DE VOTORANTIM							
EXERCÍCIO		2019					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO OPERACIONAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	05.20.02					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122					
PROGRAMA							
Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	4002					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
Departamento Técnico-Operacional AGERV							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					**Nº**	2.092	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			**UNIDADE DE MEDIDA**				
1,00			UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$377.000,00**					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
ATIVIDADE							
Manutenção de Veículos							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					**Nº**	2.337	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			**UNIDADE DE MEDIDA**				
1,00			UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		**R$6.000,00**					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES							

LEI ORDINÁRIA N.º 2645, DE 19 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM aprova e eu, Fernando de Oliveira Souza, Prefeito do Município de Votorantim, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º Os veículos automotores estacionados em vias e logradouros públicos do município de Votorantim e aqueles estacionados em áreas particulares de estacionamento direto de veículos através de guia rebaixada ficam proibidos de emitirem ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou não, especialmente em horário noturno.
§ 1.º Entende-se por aparelhos de som, para os fins desta Lei, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reprodutor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de iPod, celulares, gravadores, viva-voz, instrumentos musicais ou assemelhados.
§ 2.º Entende-se por vias e logradouros públicos, para os fins desta Lei, a área compreendendo o leito carroçável, o meio-fio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas garagens e todas as áreas destinadas a pedestres.
§ 3.° Excluem-se das proibições estabelecidas no caput deste artigo, os aparelhos de som utilizados em veículos automotores em movimento, veículos profissionais previamente adequados à legislação vigente e devidamente autorizados, e também, veículos publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares.
§ 4.° Aos sábados, domingos e feriados, os equipamentos de som móveis com fins comerciais ou não só poderão ser utilizados após às 9 horas.
Art. 2.° A infração ao disposto nesta Lei acarretará a aplicação de multa no valor de 250 UFM's (duzentos e cinquenta Unidades Fiscais do Município), valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. O valor arrecadado com a aplicação da multa deverá ser destinado ao Fundo Municipal de Cultura.
Art. 3.° Em caso de recusa do atendimento da ordem de abaixar o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação vigente mais restritiva, a autoridade municipal responsável pela fiscalização apreenderá provisoriamente o aparelho de som ou o veículo no qual ele estiver instalado, até o restabelecimento da ordem pública.
Parágrafo único. O proprietário do veículo responderá por eventuais custas de remoção e estadia do mesmo.
Art. 4.° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.
Art. 5.° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 6.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

DECRETOS

DECRETO N.º 5406, DE 13 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.30.0006.....R$ 208.500,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.36.0012.....R$ 86.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil
02.12.01.10.301.6002-2.067.3.1.90.16.0025.....R$ 2.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, da seguinte verba:
SECRETARIA DE SAÚDE
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.39.0013.....R$ 296.500,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art. 3.º Este remanejamento orçamentário se faz necessário, devido a insuficiência planejada para este exercício.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

DECRETO N.º 5407, DE 13 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação de verbas por excesso de arrecadação, da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.780,26 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), da seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Construções e Ampliações de Unidades Básicas
02.12.02.10.301.6002-1.009.4.4.90.51.0035.....R$ 26.780,26
F.R. 05 – Recurso Federal
Art. 2.ºO crédito suplementar no valor de R$ 26.780,26 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), aberto pelo artigo 1º, será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação da última parcela do convênio Portaria 1380 de 09 de julho de 2013 – Construção PSF Green Valley no valor de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)sendo que R$ 54.819,74 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) já foram empenhados no ano de 2017.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

DECRETO N.º 5408, DE 13 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 295.300,00(duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), na seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Material de Consumo 02.02.08.06.181.3002.2.055.3.3.90.30.0027..
...R$ 27.300,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.11.17.12.365.300
2.2.052.3.3.90.39.0366....R$ 250.000,00
F.R. 02 – FUNDEB
SECRETARIA DE DESPORTO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.15.01.27.813.300
2.2.002.3.3.90.39.0424.....R$ 18.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art.2.º O crédito suplementar no valor de R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE GOVERNO
Equipamentos e Material Permanente
02.02.08.06.181.3002.3.527.4.4.90.52.0034.....R$ 12.300,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.02.10.15.451.300
2.3.530.3.3.90.39.0048.....R$ 15.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Obras e Instalações
02.11.17.12.365.3002.2.408.4.4.90.51.0369....R$ 250.000,00
F.R. 02 – FUNDEB
SECRETARIA DE DESPORTO
Material de Consumo 02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.30.0420..
...R$ 18.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

DECRETO N.º 5409, DE 13 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 430.946,86(quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAUDE
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 02.12.01.10.301.
6002.0.002.3.3.90.32.0009.....R$ 73.946,86
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.12.01.10.301.600
2.0.002.3.3.90.39.0013....R$ 300.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.15.01.27.813.300
2.2.002.3.3.90.39.0424.....R$ 57.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art.2.º O crédito suplementar no valor de R$ 430.946,86 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.09.01.15.451.300
2.2.002.3.3.90.39.0195...R$ 373.946,86
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.36.0397.....R$ 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.14.01.13.392.300
2.2.002.3.3.90.39.0398.....R$ 37.000,00
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17744, DE 06 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.ºArt. 1.º CONSTITUIR Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, na seguinte conformidade:
- ELAINE APARECIDA DO CARMO ROCHA - RG: 25.678.020-4, Supervisor Escolar
- RENATA CRISTINA ROGICH MERIGHI - RG: 32.786.521-0, Professor Orientador de Oficina Pedagógica
- CARLOS EDUARDO EUSTÁQUIO – RG: 27.130.432-7 - Diretor de Escola
- NEIVA APARECIDA FERRAZ NUNES – RG: 21.876.281, Supervisora Escolar - DE
- JAQUELINE DA SILVA BONADIA – RG: 20.984.027-4, Coordenadora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 17752, DE 17 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 228/2018 - DESPORTO,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONSTITUIR Comissão Especial para acompanhamento do

processo de chamamento público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em Celebrar Termo de Colaboração para Gestão do Projeto Judô, destinado ao Atendimento de crianças, Jovens e Adultos do Município de Votorantim.
Art. 2.º Os membros que farão parte da comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:
- JOÃO CARLOS DE FRANÇA, RG: 21.268.688-4, Secretário de Desporto;
- ALEXANDRE GONÇALVES DOMINGUES, RG: 17.679.938-2, Técnico Desportivo;
- ANDERSON GOMES, RG: 16.383.364, Técnico Desportivo.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17753, DE 17 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 257/2018 - SECI,
R E S O L V E :
Art. 1.º Art. 1.º CONSTITUIR Comissão especial para avaliação da proposta técnica referente ao processo licitatório, Tomada de preços nº 006/2018 que objetiva a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de diagnóstico da situação social e das violações de direitos da criança e do adolescente no Munícipio
Art. 2.º Os membros que farão parte da comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:
- EVERSON JOSÉ GALVÃO, RG: 14.936.954-2, Chefe de Seção de Gestão de Programas;
- MARIANE BEVILACQUA BARROS, RG: 33.787.802-2, Psicóloga;
- JESSE AUGUSTO RANGEL, RG: 35.467.721-4, Escriturário
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

EDITAIS

EDITAL N.º 021/2018
CONVOCAÇÃO
(Concurso Público nº 002/15)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2015, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 180 DIAS,** nos termos da legislação vigente, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem Plantonista,** de acordo com Edital nº 033/2015, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	74º ALLINSON PAULO NUNES 75º AMAURI DE OLIVEIRA 76º CELIA FERNANDA PEDROSO DE ALMEIDA 77º SONIA RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO 78º PRISCILLA DE CASSIA MUNHOZ 79º ANA CAROLINE DE SOUZA 80º JATIENE FRANCISCO DO NASCIMENTO 81º EVERSON MARIANO MARTINS 82º TATIANE MARCELINO DE SOUZA 83º NOARA CRISTINA BENETTI 84º CLAUDINES FERREIRA 85º ANDREA FERNANDES OLIVEIRA 86º EDNA DOS SANTOS ANDRADE 87º EDNEIA APARECIDA CACAO 88º BENEDITO MARQUES GUABIRABA DEV MEDEIROS 89º JESSICA VIEIRA FONTAO 90º ALESSANDRO DA SILVA ALVES 91º HELENA DA CUNHA PINTO SCHWAB 92º MARILIA MAGDA PEREIRA NOLASCO 93º PAULA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	**04 (quatro)**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 30/07/2018**. **HORÁRIO: 8h10min.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital nº 033/2015, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 16 de julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 022/2018
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 003/15)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA** candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2015, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Infantis,** nos termos do Edital CP 3/2015-Classificação final, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	272º NICOLY FERNANDA ASSAF 273º RAFAELLA SANCHES 274º FABIANA HIPOLITO DE ABREU 275º ADRIANA APARECIDA BARBOSA LUCIANO 276º GUSTAVO RANGEL GIL MIGUEL 277º JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO 278º SILVIA HELENA NIGRO MELO DE BARROS 279º MARIA DA GUIA DA SILVA	**02**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 31/07/2018**. **HORÁRIO: 08h00.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital nº 028/2016, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 19 de julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 023/2018
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 003/15)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de **Inspetor de Alunos,** nos termos do Edital CP 3/2015-Classificação final, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
INSPETOR DE ALUNOS PD	2º EDNELSON BERGAMO DE OLIVEIRA 3º ISMAEL DA VEIGA 4º JESSICA DA SILVA 5º GELSON FERNANDES	**01**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 31/07/2018**. **HORÁRIO: 08h30.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital CP 3/2015-Classificação final, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 19 de julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 024/2018
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 001/16)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de **Escriturário,** nos termos do Edital nº 028/2016, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	95º REINALDO DE PAULA MORENI JUNIOR 96º ROSIMEIRE COUTINHO DE REZENDE BRANCALEO 97º JONAS MACHADO DE MORAES 98º ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA GASPAR	**01**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 31/07/2018**. **HORÁRIO: 08h45.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital nº 028/2016, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 19 de julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018
OBJETO: "Aquisição de vibro acabadora de asfalto rebocável".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 064/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. – EPP. Outrossim, determino a Secretaria responsável a emissão da Autorização de Fornecimento e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 13 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 063/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/2016. Objeto: "Prestação de serviços de controle de acesso para atuar 24 horas na recepção da Unidade de Pronto Atendimento Central" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Império Serviços Empresariais Eireli –EPP. Aditamento: Fica aditada a Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo início em 21/06/2018 e término em 20/06/2019. Valor: O valor desse referido Contrato passa de R$ 131.450,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R$ 133.412,66 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o reajuste de R$ 1.962,66 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com base no índice IPC –FIPE, no percentual de aproximadamente 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.39.00-0013. Fundamento Legal: art. 57, II e 65, § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 20 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 064/2014.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 059/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Hema Com. de Comp.Mant Aut Industrial Ltda –EPP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção semafórica". Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.3, do contrato nº 064/2014, bem como o reajuste do preço contratado através do IPC--FIPE - Índice de Preços ao Consumidor-SP, acumulado no período de 12 (doze) meses, no percentual de aproximadamente 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento). Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 26/06/2018 e término em 25/06/2019. Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 46.811,42 (quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) para R$ 47.506,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o acréscimo de R$ 694,98 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Verba: 02.02.11.26.782.3002-2.054.3.3.90.39.0055. Fundamento Legal: art.57, inciso II e art 65, 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 25 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 048/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº. 020/2017 Objetos: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoria em transporte escolar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Servtec Serviços Empresariais Ltda- ME Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato nº 048/2017, bem como o reajuste do preço contratado através do IGP-M- (FGV), acumulado no período de 12 (doze) meses, no percentual de 6,937568%. Prazo: O prazo de vigência do Contrato supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 14/07/2018 e término em 13/07/2019. Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) para R$ 872.610,55 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o acréscimo de R$ 56.610,55 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.3002-2.012.3.3.90.39.0234. Verba: 02.11.02.12.365.3002-2.013.3.3.90.39.0257. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 13 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 079/2017
Modalidade: Tomada de Preço nº. 004/2017. Objeto: "Contratação de empresa Especializada para conclusão da obra da Unidade de Programa de Saúde da Família (UPSF) do Jardim Green Valley" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: TPD Engenharia Ltda - EPP Aditamento: A prorrogação do prazo de vigência será de 171 (cento e setenta e um) dias, com início em 14/07/2018 e término em 31/12/2018. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º inciso I e II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 13 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º TERMO AO CONVÊNIO Nº 003/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A UNIVERSIDADE DE SOROCABA-UNISO.
Processo nº. 088/14 GP. Finalidade: "Formalização de parceria com a UNISO para instalação de um núcleo de estágios neste município". Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 30/05/2018 à 29/05/2019. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Universidade de Sorocaba – UNISO. Secretaria de Saúde – Votorantim, 28 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza -Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 013/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 004/2018. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Equipe de Judô. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Juliano Nogueira. Prazo de Vigência: 02 (dois) meses a partir da data de assinatura. Valor Total: R$ 5.791,92 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Desporto. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Verba: 02.15.01.27.813.3002-2.002.3.3.90.36.0423 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 12 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 072/2015.
Dispensa de Licitação nº. 025/2015. Objeto: Locação de imóvel para as instalações da Escola de Música da Secretaria de Cultura. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: Igreja do Evangelho Quadrangular. Prazo de vigência 12 meses a partir de 21/07/2018. Valor total: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.392.3002-2.002.3.3.90.39 0398 Votorantim, 12 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO DE Nº 006/ 2015.
Convênio nº 006/2015. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim. Conveniada: Cooperativa de Teatro Paulista- ESPAÇO CÊ. Finalidade: Garantir o uso de imóvel para a realização de atividades de formação, difusão, intercâmbio e criação artística a serem promovidas pelo Coletivo Cê, no Espaço Cê". Votorantim, 13 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 064/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2017. Objeto: Contratação de agente de integração para administração da concessão de estágios. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Fundamento Legal: Artigo 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93. Votorantim, 16 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 010/2018. Objeto: Contratação de agente de integração para administração da concessão de estágios. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 139.490,40 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39 0009 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Verba: 02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39 0064 Secretaria de Administração Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39 0098 Secretaria de Finanças Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.39.0121 Secretaria de Negócios Jurídicos Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.39 0143 Secretaria de Obras e Urbanismo Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.08.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.39 0162 Secretaria de Serviços Públicos Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.39 0195 Secretaria de Educação Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.39 0257 Secretaria de Cultura Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.39 0398 Secretaria de Desporto Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.39 0424 Secretaria de Mobilidade Urbana Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.02.11.26.782.3002.2.054.3.3.90.39.0055 Secretaria de Saúde Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.301.6002.0.002.3.3.90.39.00-0013 Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.13.01.08.244.1002-5.002.3.3.90.39 0026 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 17 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo automotivo do tipo executivo para atender ao chefe do poder executivo". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 062/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - CONCEIBRAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – ME. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 13 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de microcomputadores". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 061/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 19 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2018. Objeto: "Prestação de serviço de locação de veículo automotivo do tipo executivo para atender ao chefe do poder executivo". Contratada: CONCEIBRAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME. Valor Total: R$ 33.000,00. (trinta e três mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.02.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.39 0009. Votorantim, 18 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM.
CONTRATADA: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de Móveis de Escritório para atender a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda e Secretaria de Cultura".
LOTE 03: R$ 138.500,00. Votorantim, 11 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de Móveis de Escritório para atender a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda e Secretaria de Cultura". LOTE 02: R$ 93.400,00. Votorantim, 11 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - CONTRATADA:MINIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de Móveis de Escritório para atender a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda e Secretaria de Cultura".
LOTE 01: R$ 89.500,00. Votorantim, 11 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: ADV – VIVA LEGAL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidroterapia, para atendimento de demandas judiciais".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
Serviço de sessão de hidroterapia – R$ 76,00 por sessão. Votorantim, 17 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de armas de fogo e kits de limpeza para utilização da Guarda Civil Municipal de Votorantim".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
Item 01 - R$ 4.900,00/un; Item 02 - R$ 4.400,00/un; Item 03 - R$ 70,00/un e Item 04 - R$ 50,00/un. Votorantim, 16 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

CONVITE Nº 003/2018 – RESULTADO DA ANÁLISE DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Pintura de Guarda Corpos Metálicos em Vias Urbanas - Município de Votorantim. A Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA o resultado e julgamento da proposta de preço apresentada pelas empresas INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. – EPP e JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, após análise realizada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, verificou - se que estão em conformidade com as especificações do Edital sendo declaradas Classificadas, segue a classificação: 1ª) JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME com o valor global de R$ 81.902,80, 2ª) INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME com o valor global de R$ 111.759,85 e 3ª) PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. – EPP EPP com o valor global de R$ 113.396,38. Fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos que terão seus julgamentos publicados na forma da Lei. Votorantim, 19 de Julho de 2018. Luciano Tonon Oliveira - Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – RESULTADO DA ANÁLISE DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Adequação de prédio que abrigará Creche Municipal, localizado na Rua Jesuíno da Costa – Rio Acima. A Comissão Permanente de Licitação, após a análise realizada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, COMUNICA o resultado e julgamento das propostas de preços: as empresas TPD ENGENHARIA LTDA e PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA – EPP, foram declaradas DESCLASSIFICADAS. As demais empresas apresentaram proposta compatível, sendo consideradas classificadas. A Comissão classifica as licitantes conforme segue: 1ª INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME com o valor R$ 1.277.342,99, 2ª IMPREJ ENGENHARIA LTDA com o valor R$ 1.421.599,89, 3ª NEY COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor R$ 1.447.625,16, 4ª OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA com o valor R$ 1.458.308,26 e 5ª CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor R$ 1.550.048,49. O conteúdo do parecer técnico da Secretaria de Obras e Urbanismo está disponível para vistas no Departamento de Licitações e Contratos. Fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos que terão seus julgamentos publicados na forma da Lei. Votorantim, 19 de Julho de 2018. Luciano Tonon Oliveira - Presidente da CPL.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 134/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº. 101/2014 Objetos: "Contratação de

empresas de prestação de serviço contínuo de apoio de alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material, em unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Votorantim" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Servtec Serviços Empresariais Ltda- ME Aditamento: O valor total atual do referido contrato fica reajustado no percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento), passando de R$ 522.527,78 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), para R$ 530.365,70 (quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.13.12.361.3002-2.048.3.3.90.39.0333. Verba: 02.11.17.12.365.3002-2.052.3.3.90.39.0366. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 19 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para reforma da Bica d'água do bairro Jd. Icatu". Às 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2018, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 17.490, para o ato de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 005/2018, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, neste ato presidida por Luciano Tonon Oliveira, e os membros Flávia de Queiroz Araújo e Steve Ronaldo Aparecido Nunes Roza. Apresentaram a documentação para habilitação e proposta financeira as seguintes empresas: GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, Sr. Demetrio Carvalho Toscas RG nº 18.108.460 e MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI - EPP, sem representante. Os envelopes de habilitação e proposta foram rubricados pela Comissão e pelos representantes. Aberto os envelopes de habilitação, verificou – se que a empresa GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI apresentou a Certidão de Débitos Inscritos Estadual com outro CNPJ, não sendo o da empresa, deixando de apresentar CND referente a regularidade de sua empresa, sendo declarada INABILITADA. A empresa MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada HABILITADA. O representante presente manifestou interesse em interpor recurso referente a sua Inabilitação e Habilitação da empresa MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP. O resultado desta sessão será publicado no DOE, abrindo-se prazo para recurso. A sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada pela CPL. Luciano Tonon Oliveira - Presidente CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018
OBJETO: "Aquisição de motopoda, podador e sabre em aço para o Setor de Proteção e Recuperação Ambiental". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 054/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - COMPAC - ANDAIMES EIRELI – ME. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 19 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 070/2018 - SEED
INSTRUÇÕES PARA RENOVAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público pelo presente Edital, o período para as novas inscrições no programa de concessão de subsídio ao transporte de alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Superior conforme Lei Municipal nº 2539/17 e Decreto nº5110/17.
I - Das inscrições:
1.1. As Inscrições para os interessados na obtenção de custeio de transporte, ocorrerão no período de 20 DE JULHO DE 2018 a 10 DE AGOSTO DE 2018, no horário de 9:00 às 16:00 horas na Secretaria de Educação – SEED - Av. Santo Antonio, 562, Barra Funda - Votorantim-SP.;
1.2. Os interessados, no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
a) CÓPIA do comprovante de residência no município há mais de 02 (dois) anos (Junho/Julho 2016) e atual (Junho/Julho de 2018);
b) Declaração (ORIGINAL) de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior;
c) CÓPIA da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);
1.3. Os interessados deverão preencher formulário próprio, retirados no local da inscrição;
1.4. Não serão examinadas pela comissão, inscrições cuja documentação esteja incompleta.
II – Da Renovação:
2.1. As Renovações na obtenção de custeio de transporte, ocorrerão no período de 20 DE JULHO DE 2018 a 10 DE AGOSTO DE 2018, no horário de 9:00 às 16:00 horas na Secretaria de Educação – SEED - Av. Santo Antonio, 562, Barra Funda - Votorantim-SP.;
2.2. Os interessados, no ato da renovação deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Declaração (ORIGINAL) de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior, constando a renovação de matrícula do semestre atual (2º semestre de 2018).
b) Os interessados deverão preencher formulário próprio, retirados no local da inscrição;
c)Alunos do Ensino Médio (Rede Estadual e Particular) a renovação do benefício será necessária somente no início do próximo ano letivo (janeiro/2019).
III - Da seleção:
3.1. A seleção dos interessados será procedida pela Comissão de Estudos de Casos de Subsidio ao Transporte de Alunos do Ensino Tecnico de Nível Médio e Ensino Superior, instituída através da Portaria Nº16791 em 11 de Janeiro de 2017.
3.2. Para elaboração da lista de contemplados, a comissão levará em conta a documentação exigida no ato da inscrição, seguindo os critérios socioeconômicos, definidos pela Lei Municipal nº 2539/17, cuja avaliação será feita obedecendo os critérios da Secretaria de Educação.
IV - Das disposições gerais:
4.1 Os alunos contemplados receberão o benefício através de recarga mensal no cartão de transporte na modalidade estudante.
4.2. O aluno contemplado para usufruir do benefício, deverá apresentar na Secretaria de Educação, formulário de frequência (fornecido pela Secretaria de Educação) onde consta o horário do curso, e bimestralmente comprovação de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas.
4.3. Quando a matrícula do aluno ocorrer após o prazo para as inscrições de que trata o item I do presente edital, o aluno poderá efetuar a inscrição para o subsidio do transporte escolar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data de efetivação da matrícula, devendo a mesma ser apresentada no ato da inscrição na Secretaria de Educação;
4.4. O resultado preliminar deste edital será publicado no jornal do município de Votorantim, no dia 17 de Agosto de 2018.
4.5. O prazo de recurso será de 17 a 20 de Agosto de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local.
4.6. O resultado final será publicado em 24 de Agosto de 2018.
Votorantim, 18 de Julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 071/2018 - SEED
INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público pelo presente Edital, o período para as novas inscrições no programa de concessão de subsídio ao transporte de alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Superior, que frequentam cursos em outros municípios, excetuando-se Votorantim e Sorocaba, conforme Lei Municipal nº 2539/17.
I - Das inscrições:
1.1. As Inscrições para os interessados na obtenção de custeio de transporte, ocorrerão no período de 20 DE JULHO DE 2018 a 10 DE AGOSTO DE 2018, no horário de 9:00 às 16:00 horas na Secretaria de Educação – SEED - Av. Santo Antonio, 562, Barra Funda - Votorantim-SP.;
1.2. Os interessados, no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
a) CÓPIA do comprovante de residência no município há mais de 02 (dois) anos (junho/julho de 2016) e atual (junho/julho de 2018);
b) Declaração (ORIGINAL) de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior;
c) CÓPIA da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);
d) CÓPIA de comprovante de renda (hollerith) Familiar (todos os moradores da casa, incluindo o requerente);
1.3. Todos os interessados deverão preencher formulário próprio, retirados no local da inscrição;
1.4. Não serão examinadas pela comissão, inscrições cuja documentação esteja incompleta.
II – Da Renovação:
2.1. As Renovações na obtenção de custeio de transporte, ocorrerão no período de 20 DE JULHO DE 2018 a 10 DE AGOSTO DE 2018, no horário de 9:00 às 16:00 horas na Secretaria de Educação – SEED - Av. Santo Antonio, 562, Barra Funda - Votorantim-SP.;
2.2. Os interessados, no ato da renovação deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Declaração (ORIGINAL) de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior, constando a renovação de matrícula do semestre atual (2º semestre de 2018).
b) Os interessados deverão preencher formulário próprio, retirados no local da inscrição;
III - Da seleção:
3.1. A seleção dos interessados será procedida pela Comissão de Estudos de Casos de Subsidio ao Transporte de Alunos do Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Superior, instituída através da Portaria Nº16791 em 11 de Janeiro de 2017.
3.2. Para elaboração da lista de contemplados, a comissão levará em conta a documentação exigida no ato da inscrição, seguindo os critérios socioeconômicos (renda familiar mensal inferior a 04 (quatro) salários mínimos) e que alternativamente participem dos programas de acesso ao ensino superior definidos pela Lei Municipal nº 2539/17, conforme segue: Art4.º § 1º No caso do "caput" deste artigo, além dos requisitos estabelecidos para os demais beneficiários desta Lei, o estudante deverá comprovar que sua renda familiar mensal é inferior a 4 (quatro) salários mínimos, e que, alternativamente:
a) é bolsista do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
b) é financiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
c) é integrante do Programa Bolsa Universidade ou Programa Escola da Família; ou,
d) é atendido por programa governamental de cotas sociais.
IV - Das disposições gerais:
4.1. O aluno contemplado, para usufruir do benefício, deverá apresentar impreterivelmente até o dia 25 de cada mês, na Secretaria de Educação, formulário de frequência (fornecido pela Secretaria de Educação) onde consta o horário do curso, e mensalmente comprovação de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, além do comprovante original de despesa mensal com o transporte (devendo conter nome, rg, valor e identificação da empresa prestadora de serviço);
4.2 É necessário possuir Conta Corrente no Banco do Brasil, sendo o beneficiário titular da conta;
4.3. Os alunos contemplados serão reembolsados após o 1º dia útil do próximo mês;
4.4. Quando a matrícula do aluno ocorrer após o prazo para as inscrições de que trata o item I do presente edital, o aluno poderá efetuar a inscrição para o subsidio do transporte escolar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data de efetivação da matrícula, devendo a mesma ser apresentada no ato da inscrição na Secretaria de Educação;
4.5. O resultado preliminar deste edital será publicado no jornal do município de Votorantim, no dia 17 de Agosto de 2018.
4.6. O prazo de recurso será de 17 a 20 de Agosto de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local.
4.7. O resultado final será publicado em 24 de Agosto de 2018.
Votorantim, 18 de Julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 047/2018-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO: 3404/2014
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
SUJEITO PASSIVO: J. A. M.
ATO: DESPACHO Nº 074/2018-SEF
TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº105/2018
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM 003/2014 – FP. FUNCIONAMENTO IRREGULAR: ART.68 DA LEI 1903/06. PENALIDADE: ART.156, X, "B" DA LEI 1903/06. PROCESSO ENCAMINHADO PARA CUMPRIMENTO DO ART. 339, III, DO CTM, OU SEJA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 7139/2014
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 25883 (BAIXADA)
SUJEITO PASSIVO: I. G. DE A.
ATO: DESPACHO Nº 073/2018-SEF
TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº106/2018
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM 064/2014 – FP. FUNCIONAMENTO IRREGULAR: ART.68 DA LEI 1903/06. PENALIDADE: ART.156, X, "B" DA LEI 1903/06. PROCESSO ENCAMINHADO PARA CUMPRIMENTO DO ART. 339, III, DO CTM, OU SEJA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 1335/2013 PMV INTERNO
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
SUJEITO PASSIVO: J. M.
ATO: DESPACHO Nº 075/2018-SEF
TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº107/2018
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM 131/2013 – FP. FUNCIONAMENTO IRREGULAR: ART.68 DA LEI 1903/06. PENALIDADE: ART.156, X, "B" DA LEI 1903/06. PROCESSO ENCAMINHADO PARA CUMPRIMENTO DO ART. 339, III, DO CTM, OU SEJA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 1384/2013 PMV INTERNO
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18859
SUJEITO PASSIVO: A. M. B. DA S.
ATO: DESPACHO Nº 076/2018-SEF
TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº108/2018
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM 063/2013 – FP. FUNCIONAMENTO IRREGULAR: ART.68 DA LEI 1903/06. PENALIDADE: ART.156, X, "B" DA LEI 1903/06. PROCESSO ENCAMINHADO PARA CUMPRIMENTO DO ART. 339, III, DO CTM, OU SEJA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 6420/2017
ASSUNTO: REVISÃO DE ATOS / CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051482037300000489
INTERESSADO: T. M. L., G. G. N. E CEF
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 062/2018-SEF, TERMOS DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nºs 109/2018-SEF E 110/2018-SEF
SITUAÇÃO: REVISIBILIDADE DE ATOS E CONTROLE DE LEGALIDADE EFETUADOS. MANTIDO O AIIM Nº 1250/2017-FT E O CRÉDITO NELE CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 158,90 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A TÍTULO DE PENALIDADES; E A NL Nº 903/2017-FT E O CRÉDITO NELA CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 2.482,92 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),A TÍTULO DE IPTU, DOS ANOS DE 2012, 2014 A 2017 E TSP, DOS ANOS 2014 A 2017. POR CONSEQUÊNCIA FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, CPDs Nºs 310195, 340659, 355459, 371300 E 387290, RELATIVOS AO IPTU E TSP, DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS, EM RAZÃO DE DUPLICIDADE DECORRENTE DE CAUSA SUPERVENIENTE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS).
PROCESSO: 4950/2014
ASSUNTO: REVISÃO DE ATOS / CANCELAMENTO E RETIFICAÇÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051432182400000699 E 051432128400000600
INTERESSADO: B. M. DA C. L., S. A. DE O. E OUTROS
PREPARO: 135/2018-DDFT
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 063/2018-SEF, TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 111/2018-SEF
SITUAÇÃO: REVISIBILIDADE DE ATOS E CONTROLE DE LEGALIDADE EFETUADOS. MANTIDA A NL Nº 232/2016-FT E O CRÉDITO NELA CONSTITUÍDO NO VALOR DE R$ 713,10 (SETECENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS), A TÍTULO DE IPTU DO ANO DE 2014 (LANÇAMENTO COMPLEMENTAR), RELATIVO AO IMÓVEL DE IC Nº 051432128400000600. DETERMINADO O CANCELAMENTO DO DÉBITO INSCRITO EM D. A., CPD Nº 340593, RELATIVO AO IPTU E TSP DE 2014 DO IMÓVEL DE IC Nº 051432182400000699, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO/COMPENSAÇÃO, ART. 156, I E II, CTN, OCORRIDA APÓS A REVISÃO DE LANÇAMENTO DETERMINADA EM DECISÃO ANTERIOR PELA DDLC; AINDA, DETERMINADA A RETIFICAÇÃO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM D. A., CPD Nº 238891, REFERENTES ÀS TAXAS DE LICENÇA E ISS DECORRENTE DE APROVAÇÃO DE PROJETO E CONSTANTES DO PARCELAMENTO Nº 14110, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DE PAGAMENTO PARCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS).

PROCESSO: 8604/2014
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20659
INTERESSADO: M. S. L.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 064/2018-SEF
SITUAÇÃO: REVISIBILIDADE DE ATOS E CONTROLE DE LEGALIDADE EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DO DÉBITO INSCRITO EM D. A., CPD Nº 348920, RELATIVO ÀS TAXAS DE LICENÇA E ISS-FIXO DE 2014, EM RAZÃO DO CANCELAMENTO DA I.M. E DA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DOS TRIBUTOS DEVIDOS NO REFERIDO EXERCÍCIO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E/OU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.
PROCESSO: 6218/2017
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 052452053508022300
INTERESSADO: A. M. P M. C. E H. DE A. S.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 065/2018-SEF
SITUAÇÃO: REVISIBILIDADE DE ATOS E CONTROLE DE LEGALIDADE EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM D. A., CPD Nº 322270, RELATIVO AO IPTU DE 2013, EM RAZÃO DO NOVO LANÇAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NL Nº 057/2018-FT, QUITADA ATRAVÉS DO PARCELAMENTO Nº 39834/2018. DETERMINADO, TAMBÉM, O CANCELAMENTO DO DÉBITO INSCRITO EM D. A., CPD Nº 388039, REFERENTE AO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2017, EM RAZÃO DO ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE NOVOS LANÇAMENTO, COM BASE NO ART. 145, III, C/C ART. 149, IV, AMBOS DO CTN. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 20 DE JULHO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA DE ROSSINI FAVERI GONSALES
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 011/2018 – DDLC/SEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA DDLC - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, INCISO V, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO: 7857/2017-APENSO PR 1535/04 E 1668/03
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 052503011000000300
INTERESSADO: L.J.P.D.
ATOS: DECISÃO Nº 022/2018-DDLC
SITUAÇÃO: DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU DOS ANOS DE 2013 A 2018, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FATOR DE DEPRECIAÇÃO E RETIRADA DE ÁREA CONSTRUÍDA, E, POR CONSEQUÊNCIA O CANCELAMENTO DAS CPDs Nºs 322318, 341379, 356205, 372148 E 388106, RELATIVOS AO IPTU DE 2013 A 2017 DA ÁREA, E A REALIZAÇÃO DE NOVOS LANÇAMENTOS.
PROCESSO: 3457/2018
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 034213067300000207
INTERESSADO: R.A.Q.
ATOS: DECISÃO Nº 021/2018-DDLC
SITUAÇÃO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE IPTU DO ANO DE 2018, EM RAZÃO QUE O LANÇAMENTO SE ENCONTRA CORRETO, UTILIZADO PARA CÁLCULO A FRENTE PRINCIPAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM A SITUAÇÃO EXISTENTE NO MESMO.
VOTORANTIM, 20 DE JULHO DE 2018.
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FÁBIO AKIRA KUBO ROCHA
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 202/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
0161/2018	16/07/2018	N. C. P. P. LTDA - ME	9943	Com. varejista de parafusos e abrasivos
0963/2018	16/07/2018	E. L. R. C. - ME	16409	Com. var. de artigos de papelaria, sup. de informátic
3089/2018	16/07/2018	N. E. G. N.	21919	Com. var. de artigos de armarinhos
1944/2018	16/07/2018	C. R. R.	19345	Bar
0495/2018	16/07/2018	F. C. T. B. - ME	14110	Bar com copa quente
0437/2018	16/07/2018	V. H. LTDA - ME	13683	Com. de produtos hortifrutigranjeiros, mercearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 203/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas, no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
6164/2018	16/07/2018	R. F. - ME	26321	Comércio de materiais para construção
0231/2018	16/07/2018	C. & S. LTDA - ME	11432	Com. de peças hidráulicas e elétricas
2562/2018	16/07/2018	P. S. S.	20854	Mercearia, comércio de ovos e utensílios dom.
2010/2018	16/07/2018	A. V. V. LTDA - ME	19497	Com. var. de automóveis, camionetes e útilit.
4564/2018	16/07/2018	J. C. N. C. - ME	24260	Construção de edifícios e com. de mat. const.
0940/2018	16/07/2018	A. M. N. M. - ME	16281	Fabricação de areia preparada p/ moldes
2357/2018	16/07/2018	V. A. C. P. LTDA - ME	20330	Com. atacadista e var. de pisos, rev. cerâmico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 204/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
383/2018	12/07/2018	C. B. V. EIRELI - ME	24663	5541/2018	Com. de mercadorias em conven
384/2018	12/07/2018	S. 912 LTDA - ME	26031	5646/2018	Lanchonete
385/2018	12/07/2018	P. S. J. S. M. - ME	24531	5715/2018	Prestação de serviços médicos
386/2018	12/07/2018	A. R. M.	24933	5773/2018	Comércio de laticínios e frios
387/2018	12/07/2018	A. M. N. M. - ME	16281	5789/2018	Fab de areia preparada p/ moldes
388/2018	12/07/2018	R. S. O.	25774	5798/2018	Com. var. de materiais p/ const.
389/2018	13/07/2018	P. A. S.	24429	5994/2018	Cursos preparatórios p/ concursos
390/2018	13/07/2018	J. A. S.	27382	5909/2018	Serviços de organização de feiras
391/2018	13/07/2018	D. E. P. S.	25433	5890/2018	Fabricação de art. de serralheria
392/2018	13/07/2018	S. F. L. - ME	24162	4946/2018	Construção e pintura de edifícios
393/2018	13/07/2018	M. S. I. C. EIRELI - EPP	18832	5886/2018	Fab. de móveis, inst. de portas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 205/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado a paralisação das atividades.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
460/2018	12/07/2018	C. B. V. EIRELI - ME	24663	5541/2018	Com de mercadorias em conveniência
461/2018	12/07/2018	S. 912 LTDA - ME	26031	5646/2018	Lanchonete
462/2018	12/07/2018	P. S. S. M. - ME	24531	5715/2018	Prestação de serviços médicos
463/2018	12/07/2018	A. R. M.	24933	5773/2018	Comércio de laticínios e frios
464/2018	12/07/2018	A. M. N. M. - ME	16281	5789/2018	Fab. de areia preparada para moldes
465/2018	12/07/2018	R. S. O.	25774	5798/2018	Com. var. de materiais p/ construção
466/2018	13/07/2018	P. A. S.	24429	5994/2018	Cursos preparatórios para concursos
467/2018	13/07/2018	J. A. S.	27382	5909/2018	Serviços de organização de feiras,
468/2018	13/07/2018	D. E. P. S.	25433	5890/2018	Fabricação de artigos de serralheria
469/2018	13/07/2018	S. F. L. - ME	24162	4946/2018	Construção e pintura de edifícios, inst.
470/2018	13/07/2018	M. S. I. C. EIRELI - EPP	18832	5886/2018	Fabricação de móveis, inst. de portas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 206/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos, abaixo relacionados, que o endereço dos mesmos é apenas para contatos comerciais e recebimento de correspondências.:

Nº DO AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
121/2018	17/07/2018	D. R. R.	26739	Obras de alvenaria, instalação e man. elétrica
122/2018	17/07/2018	G. E. P. S.	26735	Preparação de documentos
123/2018	17/07/2018	G. P. P. M.	26813	Serviços **domésticos**
124/2018	17/07/2018	A. A. O.	26805	Obras de alvenaria, instalação e man. elétirca
125/2018	17/07/2018	L. O. B.	26804	Serviços domésticos
126/2018	17/07/2018	L. C. C. V.	26802	Comércio de artigos do vestuário, acessórios,
127/2018	17/07/2018	M. A. R. S.	26792	Promoção de vendas
128/2018	17/07/2018	O. P. Q.	26777	Atividades de limpeza
129/2018	17/07/2018	L. M. L.	26776	Serviços de entrega rápida
130/2018	17/07/2018	M. A. P.	26763	Corretor de seguros

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 096/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3646/2018	GP-BRONDI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - ME	23995	DEFERIDO
5360/2018	PABLO MOREIRA LIMA 04762011525	27434	DEFERIDO
5849/2018	FAVIACAI LTDA	27440	DEFERIDO
5868/2018	JULIO CESAR MARQUES DE ARAUJO VECHI	27429	DEFERIDO
5871/2018	PAMELA FERNANDA GOMES ESTÁCIO 37125090818	27430	DEFERIDO
5878/2018	PATRICIA BUENO BEZERRA	27428	DEFERIDO
5881/2018	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS 27342907820	27432	DEFERIDO
5882/2018	CYNARA PEREIRA LEMOS DELFINO 06690838609	27436	DEFERIDO
5885/2018	LUIZ DOS ANJOS JÚNIOR 29029380802	27431	DEFERIDO
5917/2018	PAULO SERGIO NUNES 05795200808	27433	DEFERIDO
5919/2018	ADRIANA DE BRITO MACIEL BARBOSA DA SILVA 30216313805	27435	DEFERIDO
5920/2018	ANA CRISTINA RIOS SEVERINO MARTINS	27439	DEFERIDO
5935/2018	BRYAN CAIQUE DE SOUZA DA SILVA 42592846816	27441	DEFERIDO
5939/2018	RAIMUNDO SILVA DE SOUZA 74345079500	27443	DEFERIDO
5940/2018	AMIRES RODRIGUES 79628982834	27442	DEFERIDO
5944/2018	MAICON DOUGLAS GONCALVES FAZZIO 35232659839	27437	DEFERIDO
5976/2018	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS 14432300817	27444	DEFERIDO
5981/2018	VALNICE BARBOSA DE ARAUJO SEARA 67422594349	27448	DEFERIDO
5986/2018	ADRIANA LEME GOMES 16006434857	27445	DEFERIDO
5987/2018	LCMORAIS OFTALMOLOGIA LTDA	27438	DEFERIDO
5996/2018	LAURA CRISTINA ALVES COELHO SOLER	27450	DEFERIDO
5997/2018	RITA DE CASSIA SEVILHA CARNEIRO 32236110880	27446	DEFERIDO
6007/2018	RENATO AUGUSTO FERREIRA DEPICOLI - ME	22520	DEFERIDO
6011/2018	SUELEN DE MORAIS MACHADO AMARANTE 45415980865	27452	DEFERIDO
6012/2018	SILVIA PAULA CONFECÇÕES EIRELI	27451	DEFERIDO
6015/2018	CONECTA CONVENIENCIA LTDA	27449	DEFERIDO
6017/2018	BRUNO MARTINS BENATO 42918791806	27454	DEFERIDO
6018/2018	NELSON BENATO 09472040837	27453	DEFERIDO
6036/2018	EDNILSON SOUZA COSTA	27447	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 589/2018** ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 20 de julho 2018

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 589/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **21/08/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 21/08/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/08/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/09/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/10/2018
4ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/11/2018
5ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **21/08/2018.**

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 20 de julho de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA HORÁRIO ESPECIAL R$	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	TAXA HIG. SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	ALVARÁ R$	TOTAL R$
22520	190,69	0,00	0,00	76,27	0,00	10,80	42,60	320,36
25778	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	42,60	244,09

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27428	2018004696	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	750,58
27429	2018004683	76,27	76,27	0,00	0,00	266,97	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	430,31
27438	2018004699	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27439	2018004700	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27440	2018004701	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	1.208,23
27447	2018004702	76,27	76,27	0,00	0,00	266,97	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	430,31
27449	2018004703	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	643,24	10,80	1.535,66
27450	2018004704	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	1.208,23
27451	2018004705	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	892,42

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 097/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
4472/2018	JJCA PATRIMONIAL LTDA	25346	DEFERIDO
5638/2018	CAROLINA LOPES RIBEIRO DE BRITTO 14974505866	23262	INDEFERIDO
5911/2018	JOHNNI CIRILO DE SOUZA 30992162831	22968	DEFERIDO
5912/2018	FERNANDA ALMEIDA LIMA SOUZA 35033558803	26762	DEFERIDO
5914/2018	EVANDRO DE ALMEIDA	24059	DEFERIDO
6004/2018	RICARDO GIANELLI 26938950814	25778	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 590/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 099/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 589/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 096/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 20 de julho de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 098/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
4946/2018	SEBASTIÃO FATIMO LEONOR - ME	24162	DEFERIDO
5387/2018	RAQUEL DE PAULA CORDEIRO ME	11354	DEFERIDO
5886/2018	MARCENARIA SAMPAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	18832	DEFERIDO
5890/2018	DANIEL ELIAS PALOMAR DA SILVA 41656562839	25433	DEFERIDO
5909/2018	JURANDIR ANTONIO DA SILVEIRA 89178432804	27382	DEFERIDO
5924/2018	LUCIANO LEME DA COSTA 11037922883	20966	DEFERIDO
5937/2018	BRYAN CAIQUE DE SOUZA DA SILVA 42592846816	26203	DEFERIDO
5994/2018	PAULO APARECIDO DE SOUZA 02083384890	24429	DEFERIDO
6002/2018	SANDRA MARIA CAVALHEIRO 79614124920	20642	DEFERIDO
6004/2018	RICARDO GIANELLI 26938950814	25778	DEFERIDO
6005/2018	RODE SOARES WALTER 30813959845	24111	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 590/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 099/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 20 de julho de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 099/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 590/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **21/08/2018.**

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 5914/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24059
CONTRIBUINTE: E. A. - ME
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040462	38,14	95,34	57,21	0,00	190,69	42,60	0,00	10,80	434,78

Votorantim, 20 de julho de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Prefeitura Municipal de Votorantim – Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9.452/97 notifica os partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Contrato de Repasse nº	Programa/ Ação	Valor
840354/2016	Planejamento Urbano/ Recapeamento de diversas ruas do Município de Votorantim/SP	R$ 342.763,88

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.° 07/2018 – SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim, CONVOCA os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 27/07/2018 (sexta-feira), às 09h00min, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº117 – Parque Bela Vista – Votorantim/SP.

Pautas:
1 – Aprovação do Plano Municipal de Arborização Urbana
2 – Reformulação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA
3 – Deliberações Gerais.

Votorantim, 17 de julho de 2018.
Antônio Wilson Prestes Miramontes
Secretário de Meio Ambiente



SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

fls. 26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1500499-65.2017.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Valmir Ramos Votorantim - Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Impostos**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Valmir Ramos Votorantim - Me
Documentos da Executada: CNPJ: 01.369.106/0001-20
Execução Fiscal nº: 1500499-65.2017.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7829
Valor da Dívida: R$ 581,56 atualizada até dia 19/09/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 02 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500499-65.2017.8.26.0663 e o código 39426868.

fls. 43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1004792-72.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Pedro Colferai Filho**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Pedro Colferai Filho
Documentos da Executada: CPF: 574.360.458-49
Execução Fiscal nº: 1004792-72.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 30/01/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2405, 2462, 2477, 3115, 3075
Valor da Dívida: R$ 1776,50 atualizada até dia 07/11/2016

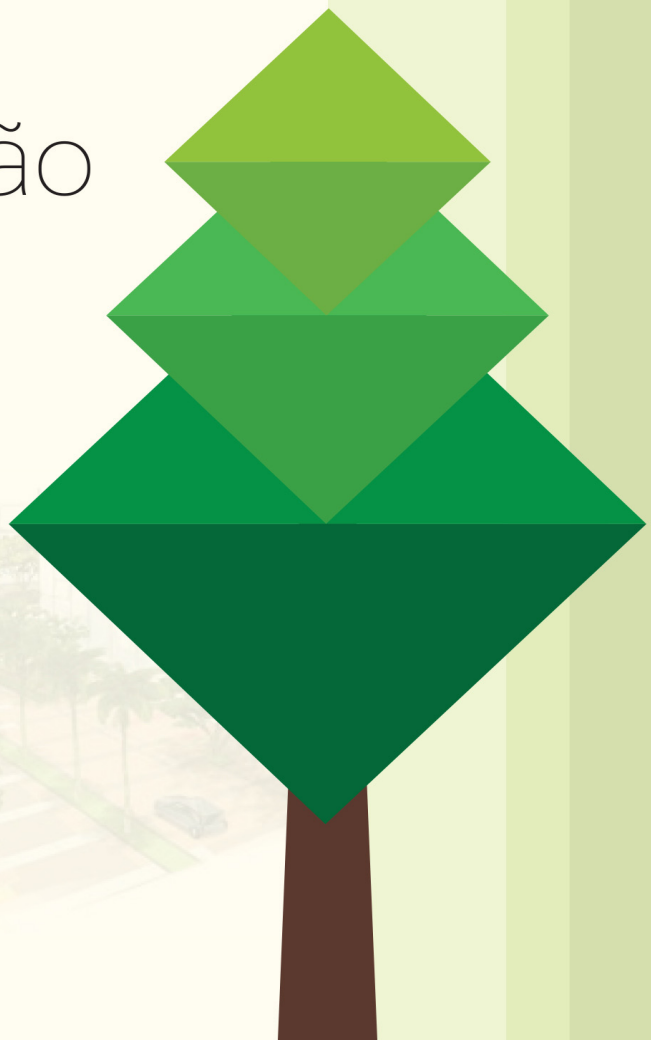
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 02 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1004792-72.2016.8.26.0663 e o código 39426903.

Arborização Urbana

Benefícios das árvores



- Diminuição da poluição sonora, reduzindo os ruídos nas cidades;
- Amenização das temperaturas, absorvendo parte dos raios solares;
- Sombreamento;
- Redução na velocidade dos ventos;
- Abrigo à fauna;
- Influência no ciclo da água;
- Valorização visual e ornamental do espaço urbano;
- Interceptação e absorção da água da chuva, evitando enchentes;
- Redução dos processos de erosão e assoreamento, que também colabora muito para evitar alagamentos;
- Melhorias no bem-estar psicológico e físico da população e dos animais;
- Manutenção da umidade relativa do ar, melhorando o microclima da região;
- Retenção do gás carbônico e purificação do ar, colaborando para amenizar os efeitos do aquecimento global;
- Produção de alimentos.
- Auxiliam na conservação do asfalto
- Preservam a biodiversidade no meio urbano

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Meio Ambiente**

fls. 49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº:	**1004692-20.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Infração Administrativa**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado:	**Freezer Express Transportes Ltda Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Infração Administrativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Freezer Express Transportes Ltda Me
Documentos da Executada: CNPJ: 13.396.161/0001-98
Execução Fiscal nº: 1004692-20.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Infração Administrativa
Data da Inscrição: 04/08/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 14498
Valor da Dívida: R$ 528,67 atualizada até dia 23/11/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 02 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1004692-20.2016.8.26.0663 e o código 3841A51.

fls. 50

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:	**1004692-20.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Infração Administrativa**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado:	**Freezer Express Transportes Ltda Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Infração Administrativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

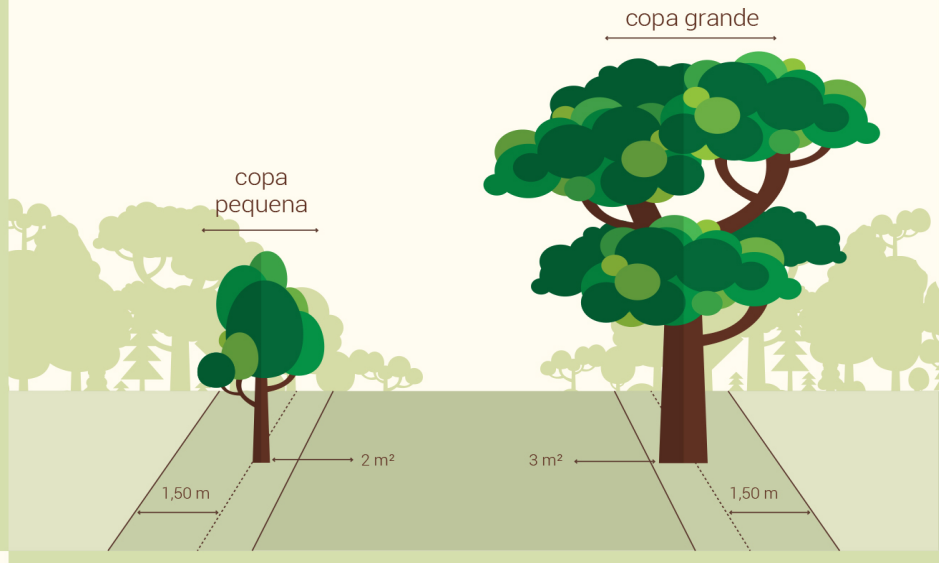
Executada: Luana Gisele Costa dos Santos
Documentos da Executada: CPF: 334.435.668-20
Execução Fiscal nº: 1004692-20.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Infração Administrativa
Data da Inscrição: 04/08/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 14498
Valor da Dívida: R$ 528,67 atualizada até dia 23/11/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 02 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1004692-20.2016.8.26.0663 e o código 3841631.

Arborização e acessibilidade



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Meio Ambiente**

A arborização urbana deve respeitar algumas regras para não causar prejuízos na qualidade de vida da população. A arborização urbana deve favorecer a acessibilidade, mobilidade, evitar problemas com a fiação elétrica, encanamentos, bocas de lobo, calçamentos, postes de iluminação, equipamentos urbanos, disponibilidade de espaço, largura das calçadas e recuos prediais.

fls. 46

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1003885-97.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Lucivaldo Alves de Souza Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Lucivaldo Alves de Souza Me
Documentos da Executada: CNPJ: 16.848.674/0001-80
Execução Fiscal nº: 1003885-97.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9853,12426,12715
Valor da Dívida: R$ 1486,24 atualizado até dia 19/10/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 02 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003885-97.2016.8.26.0663 e o código 3841003.

fls. 43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1003826-12.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Ronaldo Correa de Oliveira**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Ronaldo Correa de Oliveira
Documentos da Executada: CPF: 317.792.038-96
Execução Fiscal nº: 1003826-12.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9744, 9765, 12320, 12608
Valor da Dívida: R$ 3085,94 atualizada até dia 17/10/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 02 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003826-12.2016.8.26.0663 e o código 3842EEB.

fls. 26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1500718-78.2017.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Guilherme Santos Peres - Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Impostos**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Guilherme Santos Peres - Me
Documentos da Executada: CNPJ: 12.815.995/0001-28
Execução Fiscal nº: 1500718-78.2017.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9351, 12245, 11932, 14012
Valor da Dívida: R$ 2038,70 atualizada até dia 19/09/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 02 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500718-78.2017.8.26.0663 e o código 3841F34.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM, torna público que está realizando o Chamamento Público nº 001/2018, visando a seleção de empresa do ramo de atividades da construção civil para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, com a elaboração do projeto e a construção das unidades habitacionais em terreno de sua propriedade, devendo a empresa interessada apresentar proposta de acordo com a legislação e normas vigentes para o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, em conformidade com Edital e Anexos. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, deverão ser entregues na Av. Moacir Oseias Guite, 51 – Jd. Paraíso – Votorantim/SP, até o dia 17 de Agosto de 2018, até às 10h00. A sessão de abertura dos envelopes se dará dia 17 de Agosto de 2018, às 10h00, no mesmo endereço. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, através do site: www.cohapvotorantim.com.br. Não serão fornecidas cópias por e-mail.
Votorantim, 28 de Junho de 2018
ANTONIO PEDRO FERRAZ
presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
Objeto: "Chamamento Público nº 001/2018, Seleção de empresa do ramo de atividades da construção civil para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, com a elaboração do projeto e a construção das unidades habitacionais em terreno de sua propriedade, devendo a empresa interessada apresentar proposta de acordo com a legislação e normas vigentes para o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, em conformidade com Edital e Anexos".
ALTERAÇÃO:
Altera a redação do Item D.1 e D.2 do preâmbulo do edital:
ONDE SE LÊ:
D.1 - A empresa interessada deverá entregar três envelopes, sendo o primeiro contendo a HABILITAÇÃO, o segundo a PROPOSTA TÉCNICA e o terceiro a PROPOSTA COMERCIAL, até às 10:00 (dez horas) do dia 10 (dez) de Agosto de 2018.....
D.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES:
No dia 10 (dez) de Agosto de 2018, às 10:00 (dez horas), em sessão pública, a COHAP procederá ao recebimento/abertura dos envelopes contendo a Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial.....
LEIA-SE:
D.1 - A empresa interessada deverá entregar três envelopes, sendo o primeiro contendo a HABILITAÇÃO, o segundo a PROPOSTA TÉCNICA e o terceiro a PROPOSTA COMERCIAL, até às 10:00 (dez horas) do dia 17 (dezessete) de Agosto de 2018.....
D.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES:
No dia 17 (dezessete) de Agosto de 2018, às 10:00 (dez horas), em sessão pública, a COHAP procederá ao recebimento/abertura dos envelopes contendo a Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial.....
Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.
Votorantim, 29 de Junho 2018.
ANTONIO PEDRO FERRAZ
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO. Proc. 11/17. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Vale-Refeição em forma de cartão magnético eletrônico aos servidores da Câmara Municipal de Votorantim. Data de assinatura: 18 de julho 2018. Prazo: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 18 de julho de 2018. Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no contrato original. Votorantim, 18 de julho de 2018. Bruno Martins de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE VOTORANTIM

PORTARIA nº 025
Dispõe sobre o horário de funcionamento da AGERV, a jornada de trabalho e o controle de fre-quência de seus funcionários, e dá outras providên-cias.
O DIRETOR PRESIDENTE da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei nº 2.202, de 14 de abril de 2011, e artigos 27 e 29, inciso VIII, de seu Regimento Interno, com base no artigo 140, da Lei Municipal nº. 1090/1993;
RESOLVE:
Art. 1º. O horário de funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, de segunda a sexta-feira, é das 07:00 às 17:00 horas, ininterruptamente.
Art. 2º. A jornada diária de trabalho dos emprega-dos da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim será de 08 (oito) horas corridas, com 1 (uma) hora de descan-so, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízos remuneratórios.
Art. 3º. O horário de atendimento ao público da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delega-dos do Município de Votorantim será de segunda às sextas-feiras, das 09:00 às 16:00 horas, ininterrup-tamente.
Art. 4º. A realização de jornada extraordinária de trabalho, pelos funcionários da agência, dependerá de prévia e expressa autorização do Diretor Presi-dente da AGERV, ouvidos os demais membros da Diretoria Executiva, desde que exista disponibilida-de orçamentária e financeira para custeio.
§1º. O serviço extraordinário somente será admitido para atender a situações excepcionais e temporá-rias, e nunca poderá exceder a 02 (duas) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas mensais.
§2º. Para os efeitos deste artigo, consideram-se situações excepcionais: a) atendimentos emergen-ciais que não possam ser realizados durante a jornada de trabalho ordinária; b) eventos e ocorrên-cias de reconhecida gravidade que exijam imediata intervenção da AGERV; e c) situações decorrentes de força maior ou caso fortuito.
§3º. O funcionário autorizado à realização de servi-ço extraordinário deverá comprovar sua prestação através de relatório específico, onde informará o motivo, data, local e horário de início e término da atividade, acompanhado, sempre que possível, de prova complementar de sua execução.
Art. 5º. A frequência dos funcionários da AGERV será feita através de Livro de Registro de Ponto, a ser preenchido e assinado pelos próprios funcioná-rios, sob sua exclusiva responsabilidade.
Parágrafo único. Cabe ao Diretor Administrativo da Agência confirmar o registro diário de presença, bem como os horários de entrada e saída lançados no livro de ponto.
Art. 6º. Em relação aos funcionários cedidos pela Administração Pública Municipal à AGERV, as disposições desta portaria não acarretarão qualquer efeito em face dos direitos e deveres previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, instituído pela Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.
Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2018, ficando revogadas as disposi-ções em contrário.
Votorantim, 16 de julho de 2018
ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES DA CRUZ
Diretor Presidente
FÁBIO RAMOS MEDEIROS
Diretor Administrativo Financeiro
ADILSON DE ARO
Diretor Técnico Operacional

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Relatório de Resultados de Analises de Água Tratada para Consumo Humano

Orgão/ Empresa/ Entidade Responsável: Águas de Votorantim

Local de Coleta: Rede de Distribuição **Mês/ Ano:** JUNHO/2018

Sistema de Abastecimento ETA CHAVE

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	70	70	70	16	70	70	70
Num. de Amostras realizadas	70	70	70	70	70	70	70
Valores médios detectados	0,67	0,73	0,50	5,89	7,38	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA VOTOCEL

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	42	42	42	10	42	42	42
Num. de Amostras realizadas	44	44	44	44	44	44	44
Valores médios detectados	0,70	0,79	0,82	10,09	7,49	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA VOTEX

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	15	15	15	10	15	15	15
Num. de Amostras realizadas	15	15	15	15	15	15	15
Valores médios detectados	0,63	0,81	0,34	3,80	7,41	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA NOVO MUNDO

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	24	24	24	10	24	24	24
Num. de Amostras realizadas	24	24	24	24	24	24	24
Valores médios detectados	0,67	1,33	0,30	0,88	7,37	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento POÇO ARTESIANO BAIRRO DOS MORROS

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	8	8	8	8	8	8	8
Num. de Amostras realizadas	8	8	8	8	8	8	8
Valores médios detectados	0,62	0,81	0,20	0,88	6,77	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

PARÂMETROS	**ANALISES FISICO-QUIMICAS**					**ANALISES BACTERIOLOGICAS**	
	FLÚOR	**CLORO****	**TURBIDEZ**	**COR**	**pH**	**COLIF. TOTAIS**	**COLIF. TERMOTOL**
V.M.P*	**0,60 á 0,80 mg/L**	**0,2 á 2,00 mg/L**	**5,0 NTU**	**15 uH**	**6,0 á 9,0**	**Ausência em 95% das amostras**	**Ausência em 100% das amostras analisadas**

Legislação: Portaria da Consolidação Nº:05/17 do Ministério da Saúde
** Valor Máximo Permitido*
*** A Portaria recomenda os valores para Cloro Residual Livre de 0,2 à 2,00 mg/L, porém o valor máximo permitido é de até 5,0 mg/L.*

Conclusão: As amostras de água das estações apresentaram-se com qualidade pelos resultados dos parâmetros físico - químicos e bacteriológicos.

Lorraine Bernardes Borges - CRQ - SP/Reg. N. 04363758
Supervisora do Controle de Qualidade de Água e Esgoto

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Relatório de Resultados de Analises de Água Tratada para Consumo Humano

Orgão/ Empresa/ Entidade Responsável: Águas de Votorantim

Local de Coleta: Rede de Distribuição **Mês/ Ano:** MAIO/2018

Sistema de Abastecimento ETA CHAVE

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	70	70	70	16	70	70	70
Num. de Amostras realizadas	70	70	70	70	70	70	70
Valores médios detectados	0,64	0,48	0,42	4,53	7,33	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA VOTOCEL

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	42	42	42	10	42	42	42
Num. de Amostras realizadas	43	43	43	43	43	43	43
Valores médios detectados	0,70	0,94	0,57	7,07	7,16	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA VOTEX

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	15	15	15	10	15	15	15
Num. de Amostras realizadas	15	15	15	15	15	15	15
Valores médios detectados	0,64	0,56	0,30	1,13	7,31	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento ETA NOVO MUNDO

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	24	24	24	10	24	24	24
Num. de Amostras realizadas	24	24	24	24	24	24	24
Valores médios detectados	0,64	0,70	0,23	1,04	7,19	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

Sistema de Abastecimento POÇO ARTESIANO BAIRRO DOS MORROS

PARÂMETROS	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS					ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	
	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOTOL
Num. Mínimo de Amostras exigidas	8	8	8	8	8	8	8
Num. de Amostras realizadas	8	8	8	8	8	8	8
Valores médios detectados	0,62	0,95	0,23	0,00	6,65	Ausência em 100mL	Ausência em 100mL

PARÂMETROS	**ANALISES FISICO-QUIMICAS**					**ANALISES BACTERIOLOGICAS**	
	FLÚOR	**CLORO****	**TURBIDEZ**	**COR**	**pH**	**COLIF. TOTAIS**	**COLIF. TERMOTOL**
V.M.P*	**0,60 á 0,80 mg/L**	**0,2 á 2,00 mg/L**	**5,0 NTU**	**15 uH**	**6,0 á 9,0**	**Ausência em 95% das amostras**	**Ausência em 100% das amostras analisadas**

Legislação: Portaria da Consolidação Nº:05/17 do Ministério da Saúde
** Valor Máximo Permitido*
*** A Portaria recomenda os valores para Cloro Residual Livre de 0,2 à 2,00 mg/L, porém o valor máximo permitido é de até 5,0 mg/L.*

Conclusão: As amostras de água das estações apresentaram-se com qualidade pelos resultados dos parâmetros físico - químicos e bacteriológicos.

Lorraine Bernardes Borges - CRQ - SP/Reg. N. 04363758
Supervisora do Controle de Qualidade de Água e Esgoto

ATOS DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

PORTARIA N.º 251 DE 17 DE JULHO DE 2018.

"Constitui o Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim"
O Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/2012;

RESOLVE:
Art. 1º - O Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim será composto pelos seguintes membros:
I – Wilson Menna – Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
II – Anderson Luís Rocha - Diretor Administrativo Financeiro da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
III – Lucimar Bezerra Feitoza – Diretora de Previdência, Saúde e Assistência Social da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
IV – Carlos Eduardo Eustáquio – Diretor de Escola;
V - Fábio Lopes Sevilhano – Analista Administrativo da Câmara Municipal de Votorantim.
Art. 2º - Os servidores integrantes do Comitê exercerão as suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Fevereiro de 2017.
Votorantim, 17 de julho de 2018.
WILSON MENNA
Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários
Públicos do Município de Votorantim

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº001/2018 - Contrato: 003/2018 Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL EM CONFORMIDADE COM AS DEFINIÇÕES DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PREENCHIMENTO DE DRAA, COM BASE NA POSIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E ATENDIMENTO TÉCNICO ATUARIAL" - Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim - Contratada: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – Prazo de Vigência: 30(trinta) dias, contados a partir da data da entrega das informações cadastrais, depois de devidamente conferida com as disposições do layout - Valor Total: 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Verba: 3.3.90.39.00 – Ficha 014. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Votorantim,16 de julho de 2018.
Wilson Menna
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 17 DE JULHO DE 2018.
"Regulamenta o Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim"
O Conselho Administrativo da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/2012;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica criado o Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, cujo regimento, publicado em 13 de fevereiro de 2017, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

Votorantim, 18 de julho de 2018.
WILSON MENNA
Presidente do Conselho Administrativo da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Dicas de Plantio em Área Urbana

· Faça a escolha adequada da espécie a ser plantada. Sugere-se o plantio de espécies de menor porte em calçadas, bem como a análise de árvores que possam atrair insetos e sujar o piso;

· Planeje os serviços de manutenção;

· Condições do ambiente: qualquer planta só adquire um bom desenvolvimento em clima apropriado, caso contrário poderá ter alterações no porte, na floração e na frutificação. Deve-se pesquisar as informações das espécies e evitar o plantio de espécies cuja aclimatação não seja apropriada;

· A fiação aérea ou subterrânea é um dos fatores mais importantes no planejamento da arborização das ruas, é importante respeitar as especificações de altura das árvores em relação aos postes (9 a 12 metros de altura), baixa tensão (7 metros), alta tensão (8 a 9 metros), telefone (5 metros), placas de rua (3,5 metros);

· Aconselha-se respeitar algumas distâncias de elementos existentes nas ruas em relação às árvores.

· O espaçamento de plantio entre as árvores varia em função do porte, normalmente recomenda-se adotar o espaçamento com o diâmetro aproximado da copa da espécie quando adulta, somando um metro a mais, sugerindo, para os portes pequenos (4 a 6 metros), médio (7 a 10 metros), grande (10 a 15 metros). Em calçadas, sugere-se o espaçamento de 10 metros entre as árvores.



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Meio Ambiente**